

ODBINV S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais
e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2025

Demonstrações financeiras da ODBINV S.A. -Em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial.....	6
Demonstração dos resultados	8
1 Contexto operacional	13
2 Base de preparação das demonstrações financeiras	23
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	30
4 Gestão de risco financeiro	30
5 Instrumentos financeiros por categoria – Consolidado.....	37
6 Caixa e equivalentes de caixa – Consolidado.....	39
7 Aplicações financeiras – Consolidado.....	40
8 Contas a receber de clientes - Consolidado	41
9 Tributos a recuperar – Consolidado	44
10 Estoques – Consolidado.....	45
11 Sociedades do Grupo Novonor	46
12 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e Prejuízo de operações descontinuadas – Consolidado	48
13 Imposto de renda e contribuição social diferidos - Consolidado	50
14 Investimentos e Provisão para perdas em Investimentos	52
15 Imobilizado - Consolidado.....	58
16 Intangível - Consolidado.....	60
17 Financiamentos e arrendamentos - Consolidado.....	62
18 Debêntures - Consolidado	69
19 Impostos, taxas e contribuições sociais	73
20 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades	73
21 Provisões para processos judiciais e acordos de indenizações – Consolidado	76
22 Garantias – Consolidado	91
23 Passivo a descoberto	94
24 Receitas líquidas de serviços e produtos - Consolidado.....	96
25 Custos e despesas por natureza	97
26 <i>Impairment</i> de Ativos - Consolidado.....	98
27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas - Consolidado.....	99
28 Resultado financeiro, líquido	100
29 Benefícios a empregados.....	101
30 Eventos subsequentes	102
31 Razão social dos investimentos do Grupo Novonor	104

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
ODBINV S.A. (em recuperação judicial)
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da ODBINV S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ODBINV S.A. – em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram lucro de R\$ 1.314 milhões (prejuízo de R\$11.187 milhões em 2024) na controladora e prejuízo de R\$ 5.939 milhões (R\$ 18.750 milhões em 2024) no consolidado, apresentaram capital circulante líquido negativo de R\$ 44.736 milhões (R\$ 25.706 milhões em 2024) no consolidado e mantém passivo a descoberto de R\$ 62.635 milhões (R\$ 60.374 milhões em 2024) na controladora e R\$ 72.525 milhões (R\$ 62.859 milhões em 2024) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, programa de desmobilização de ativos, renegociação das dívidas no âmbito da recuperação judicial da Companhia e determinadas controladas, e o equacionamento das dívidas extraconcursais conforme descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfases

Processos e investigações em contratos de concessão de controladas e coligadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.2 (i) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, determinadas controladas e coligadas possuem processos e investigações em andamento relacionados aos contratos de concessão firmados com os poderes concedentes. A Administração, em conjunto com seus Assessores Jurídicos entende, neste momento, que possíveis efeitos desses processos e investigações não deverão afetar de maneira significativa a Companhia e suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Evento Subsequente – Alienação de participação na controlada indireta Braskem

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30 às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve a celebração, em 17 de abril de 2026, de contrato para alienação de participação relevante na controlada indireta Braskem S.A., por meio da qual a controlada direta NSP Investimentos S. A. (“NSP Inv.”) se compromete a transferir ações representativas de aproximadamente 50,11% do capital votante da investida. Conforme descrito na referida nota, a operação envolve a reestruturação da dívida NSP Inv., com liquidação financeira por meio de debêntures de sua própria emissão, e está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, não tendo sido concluída até a data de aprovação destas demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Administração apresentou estimativas pró-forma dos principais efeitos patrimoniais da transação, caso tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2025, indicando impactos significativos na posição patrimonial da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6			11.637	17.236
Aplicações financeiras	7			1.864	2.379
Contas a receber de clientes	8			6.218	6.248
Tributos a recuperar	9			4.069	3.057
Estoques	10			11.340	14.563
Sociedades do Grupo Novonor	11	125	131	406	532
Outros ativos				3.269	3.113
		125	131	38.803	47.128
Ativos não circulantes mantidos para venda	12			1	3
		125	131	38.804	47.131
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	7			174	416
Contas a receber de clientes	8			761	1.520
Tributos a recuperar	9			4.071	2.347
Estoques	10			108	223
Sociedades do Grupo Novonor	11	54	90	433	1.140
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			2.112	14.638
Depósitos compulsórios e judiciais				397	370
Outros ativos				2.277	1.100
		54	90	10.333	21.754
Investimentos	14			887	1.228
Imobilizado	15			43.010	46.820
Intangível	16			3.674	4.045
		54	90	57.904	73.847
Total do ativo		179	221	96.708	120.978

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço patrimonial Em milhões de reais

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Passivo e Passivo a descoberto					
Circulante					
Financiamentos e arrendamentos	17			27.017	9.977
Obrigações financeiras				666	598
Debêntures	18			23.426	22.615
Fornecedores e subempreiteiros		1	1	17.472	22.207
Impostos, taxas e contribuições	19	1	2	1.190	1.925
Obrigações sociais e trabalhistas				1.260	1.730
Adiantamentos de clientes	8 (d)			3.345	4.136
Obrigações com credores da PRJ				297	
Acordo de leniência	20			2.005	1.074
Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis e acordos de indenização	21			1.886	3.895
Sociedades do Grupo Novonor	11			178	99
Outros passivos				4.796	4.578
		2	3	83.538	72.834
Não circulante					
Financiamentos e arrendamentos	17			47.838	74.887
Debêntures	18			4.076	3.277
Impostos, taxas e contribuições sociais	19			249	376
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			2.547	2.462
Adiantamentos de clientes	8 (d)			5.139	5.900
Obrigações com credores da PRJ				614	
Provisão para perda em investimentos	14	61.759	60.194	2.879	2.628
Recompra de ações	23 (b)	517	261	517	261
Acordo de leniência	20			6.803	4.272
Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis e acordos de indenização	21			5.336	8.419
Sociedades do Grupo Novonor	11	9	9	1.454	1.586
Provisão para garantias	22			3.662	3.507
Outros passivos		127	128	4.581	3.428
		62.412	60.592	85.695	111.003
Passivo a descoberto					
Capital social	23	1.885	1.885	1.885	1.885
Ajuste de avaliação patrimonial		(9.902)	(6.727)	(9.902)	(6.727)
Ações em tesouraria		(3.691)	(3.691)	(3.691)	(3.691)
Prejuízos acumulados		(50.527)	(51.841)	(50.527)	(51.841)
		(62.235)	(60.374)	(62.235)	(60.374)
Debêntures com participação nos lucros ("DPL")					
Participação dos acionistas não controladores				(10.290)	(2.485)
		(62.235)	(60.374)	(72.525)	(62.859)
Total do passivo e Passivo a descoberto					
		179	221	96.708	120.978

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Operações continuadas					
Receitas líquidas de serviços e produtos	24			77.749	84.466
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	25			(74.835)	(76.712)
Lucro bruto				2.914	7.754
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	25			(2.129)	(1.939)
Gerais e administrativas	25	(3)	(1)	(4.131)	(3.822)
Remuneração dos administradores				(60)	(64)
Reversão de <i>Impairment</i> de ativos	26			(1.096)	754
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	27			2.576	(1.800)
Resultado de participações societárias					
Resultado de equivalência patrimonial	14.1 (b)			(510)	(68)
Provisão para perdas em investimentos	14.2 i (b) e ii (b)	1.610	(13.004)	(267)	(340)
Lucro (prejuízo) operacional		1.607	(13.005)	(2.703)	475
Resultado financeiro, líquido	28	(293)	1.818	5.759	(23.938)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		1.314	(11.187)	3.056	(23.463)
Imposto de renda e contribuição social correntes				(128)	(386)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			(8.358)	5.429
Lucro (prejuízo) das operações continuadas		1.314	(11.187)	(5.430)	(18.420)
Resultado com operações descontinuadas					
Prejuízo das operações descontinuadas	12 (b)			(509)	(330)
Lucro (prejuízo) do exercício		1.314	(11.187)	(5.939)	(18.750)
Atribuível aos:					
Acionistas da Companhia				1.314	(11.187)
Participação dos acionistas não controladores				(7.253)	(7.563)
		1.314	(11.187)	(5.939)	(18.750)
Lucro (prejuízo) básico por ação das atividades continuadas e descontinuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício - R\$	23 (e)	0,01	(0,05)	0,01	(0,05)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		1.314	(11.187)	(5.939)	(18.750)
Outros resultados abrangentes					
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado					
Valor justo do hedge de fluxo de caixa e exportação líquido de imposto de renda e contribuição social	23 (c)	650	(1.541)	650	(1.541)
Hedge de investimento líquido de controladas no exterior	23 (c)	(98)	8	(98)	8
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	23 (c)	(4.440)	2.925	(4.440)	2.925
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	23 (c)		(918)		(918)
Outros ajustes de avaliação patrimonial	23 (c)	713	(964)	713	(964)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(1.861)</u>	<u>(11.677)</u>	<u>(9.114)</u>	<u>(19.240)</u>
Atribuível aos:					
Acionistas da Companhia - operações continuadas				(1.861)	(11.677)
Participação dos acionistas não controladores - operações continuadas				<u>(7.253)</u>	<u>(7.563)</u>
				<u>(9.114)</u>	<u>(19.240)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração das mutações do passivo a descoberto Em milhões de reais

Notas	Atribuível aos acionistas					DPL	Participação dos não controladores	Total do Passivo a descoberto
	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total			
Em 01 de janeiro de 2024	1.885	(6.237)	(3.691)	(40.636)	(48.679)	335	1.391	(46.953)
Resultado abrangente do exercício:								
Prejuízo do exercício				(11.187)	(11.187)		(7.563)	(18.750)
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas		(490)		(18)	(508)			(508)
		(490)		(11.205)	(11.695)		(7.563)	(19.258)
Transações de capital com os sócios:								
Outras movimentações de não controladores							3.687	3.687
DPL						(335)		(335)
						(335)	3.687	3.352
Em 31 de dezembro de 2024	1.885	(6.727)	(3.691)	(51.841)	(60.374)		(2.485)	(62.859)
Resultado abrangente do exercício:								
Prejuízo do exercício				1.314	1.314		(7.253)	(5.939)
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	23 (c)	(3.175)			(3.175)			(3.175)
		(3.175)		1.314	(1.861)		(7.253)	(9.114)
Transações de capital com os sócios:								
Outras movimentações de não controladores							(552)	(552)
							(552)	(552)
Em 31 de dezembro de 2025	1.885	(9.902)	(3.691)	(50.527)	(62.235)		(10.290)	(72.525)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais

Notas	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social do resultado com operações continuadas	1.314	(11.187)	3.056	(23.463)
Ajustes:				
Participações societárias				
Resultado de equivalência patrimonial			510	68
Provisão para perda em investimentos	14.2	(1.610)	267	340
Variação nas receitas de contratos de construção			(517)	168
Depreciação e amortização			4.886	5.152
Resultado na alienação de investimentos/ imobilizado			(234)	(306)
Resultado de operações descontinuadas			(509)	(319)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		183	4.651	22.938
Provisão de encargos por atraso	28		(1.828)	(641)
Ajuste a valor justo/valor presente e <i>Haircut</i>	28	(2.001)	(9.378)	(2.414)
<i>Impairment</i> de ativos			1.061	(768)
PECLD	28		808	
Provisão para indenizações - Alagoas	21.2		320	2.123
Provisão para garantias	28	42	337	225
Outros		(2)	1.833	5.354
	(4)	(1)	5.263	8.457
Variação nos ativos e passivos:				
Aplicação financeira			605	3.262
Contas a receber de clientes			29	(208)
Estoques			2.938	(61)
Tributos a recuperar			1.268	129
Outros ativos/passivos	1	13	(1.155)	(2.227)
Fornecedores e subempreiteiros			(2.585)	944
Adiantamentos recebidos de clientes			(480)	679
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(1)	(1)	(929)	(311)
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões			(2.594)	(2.052)
Acordo de leniência				(224)
Caixa proveniente das (aplicados nas) operações	(4)	11	2.360	8.388
Juros pagos - financiamentos	17.1 (d)		(3.947)	(3.845)
Juros pagos - debêntures	18 (c)		(397)	(336)
Juros pagos - arrendamentos	17.2 (a)		(305)	(261)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos			16	
Imposto de renda e contribuição social pagos			(220)	(636)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	(4)	11	(2.493)	3.310

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais (Continuação)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento				(43)	
Recursos recebidos no resgate da DPLs				39	414
Recebimento pela venda de imobilizado					25
Aquisições ao imobilizado				(5.393)	(3.951)
Aquisições ao intangível				(177)	(30)
Dividendos distribuídos				78	35
Aplicações financeiras				(5)	3
Adiantamento para futuro aumento de capital				(1)	(2)
Outros				(8)	44
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				(5.510)	(3.462)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Recursos (liberados) e recebidos para partes relacionadas		4	(11)	(35)	(266)
Dívida de curto e longo prazos, líquida					
Captações	17.1 (d)			6.580	6.727
Pagamentos - principal	17.1 (d)			(2.543)	(4.993)
Pagamentos obrigações PRJ				(274)	
Debêntures					
Captação	18 (c)			527	
Amortização	18 (c)			(193)	(746)
Arrendamento mercantil					
Captação					
Pagamentos - principal	17.2 (a)			(881)	(1.066)
Dividendos recebidos				43	
Dividendos pagos				42	(19)
Redução de capital					(13)
Aumento de capital				(10)	(36)
Adiantamento para futuro aumento de capital				12	49
Outros				(26)	51
Ativos não circulantes mantidos para venda				(4)	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		4	(11)	3.238	(312)
Efeito de variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes de caixa de controladas incluídas e excluídas da consolidação, líquidos				(823)	1.690
				(11)	1
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido				(5.599)	1.227
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				17.236	16.009
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício				11.637	17.236

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial (“ODBINV” ou “Companhia”) tem como objeto social participar em outras sociedades que explorem, dentre outros, os negócios de engenharia, construção em todos os seus ramos e especialidades, desenvolvimento urbano, infraestrutura de transporte, indústria naval e participações e investimentos, empreendimentos imobiliários, exploração de substâncias minerais, serviços integrados para a indústria de óleo e gás, concessão de obras e serviços públicos, geração e comercialização de energia elétrica, montagem industrial, automação, química e petroquímica, entre outros.

A Companhia possui sede em Salvador - Bahia e é controlada pela Kieppe Participações e Administração Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Kieppe”). A Companhia é controladora direta da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), em conjunto com as suas controladas, controladas em conjunto e coligadas são parte integrantes do Grupo Novonor e desenvolvem atividades empresariais em diversos países da América do Sul, América Central, América do Norte, África e Europa.

A razão social de todas as controladas, coligadas e controladas em conjunto da Companhia divulgadas nesta demonstração financeira está disponível na Nota 31.

1.1 Segmentos de atuação da Companhia

A estrutura organizacional da Companhia é formada principalmente pelos seguintes segmentos:

(i) Engenharia, construção e infraestrutura: ODB E&C, OECSA e controladas

Atua no planejamento e execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades praticadas no mercado; instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, planejamento, assessoria e estudos técnicos e prática de outras atividades econômicas conexas, inclusive as de importação e exportação de serviços e bens relacionados às atividades de engenharia e construção.

Países de atuação: principalmente no Brasil, Angola e Estados Unidos da América (EUA).

(ii) Incorporação imobiliária: OR e controladas

Atua na realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias, as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais e a execução dos serviços necessários e obras de construção civil; a exploração no Brasil, direta ou indireta, de concessões de obras de serviços públicos de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a rodovias, pontes e outras atividades na área de infraestrutura; e a participação no capital social de outras sociedades.

País de atuação: Brasil

(iii) Químico e petroquímico: Braskem e controladas

Atua na fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos e combustíveis, a produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como, vapor, água, ar comprimido e gases industriais, assim como a prestação de serviços industriais e a produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para seu consumo próprio e de outras empresas, além da participação em outras sociedades.

Países de atuação: Brasil, Estados Unidos da América (EUA), México e Alemanha.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Concessões na América Latina (Nova Infra Invest) – NPISA e Neo Inv e suas controladas

Atua na exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, dos negócios de concessões de obras e serviços públicos no âmbito das rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, arenas, energia, saneamento básico, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, além de outras atividades relacionadas à infraestrutura, serviços públicos e meio ambiente; a prestação de serviços de assessoria técnica relacionados aos negócios mencionados anteriormente; o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação; a intermediação e comercialização das propriedades de mídia desses negócios; e a participação no capital social de outras sociedades empresariais.

Tem como propósito desenvolver, investir, executar e gerir Concessões na América Latina, atuando como operadora privada de rodovias no Peru e no Panamá, além de operar sistemas privados de abastecimento de água para irrigação no Peru.

Países de atuação: Brasil, Peru, Panamá, Áustria e Luxemburgo

(v) Indústria naval e logístico-portuário: Enseada e suas controladas

Atua no planejamento e execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, prestação de serviços, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes; e participar em outras sociedades e investimentos nos seguimentos de atuação.

País de atuação: Brasil

(vi) Infraestrutura e Mobilidade: OTP e suas controladas

Participa em consórcios e no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras, portos secos e/ou centros logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas, arrendamentos ou empreendimentos privados, atuando nos estudos de viabilidade, na implantação, na operação e manutenção, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades.

País de atuação: Brasil

(vii) Outros investimentos:

NE Inv e controladas

Participa do capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica; a atuação como holding; o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários à atuação no setor de energia elétrica, em todas as formas e modalidades.

País de atuação: Brasil

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

NP Inv e controladas

Atua na exploração e participação societária em negócios de concessões de obras e serviços públicos como arenas multiuso, estádios, ginásios, universidades, portos, parques olímpicos, centros administrativos, escolas, hospitais e outros, além de prestações de serviços relacionadas às atividades correlatas, e participação no capital social de outras empresas, personificadas ou não, na qualidade de sócia acionista.

País de atuação: Brasil

1.2 Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2025

Estas informações têm por objetivo, apresentar aos usuários das demonstrações financeiras, aspectos relacionados às operações relevantes por segmento de negócios e os principais eventos societários ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(a) Segmento Químico e petroquímico

Braskem

Controlada indireta Braskem Idesa

As informações financeiras da controlada indireta Braskem Idesa, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, que considera a realização dos ativos e a liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

A controlada indireta Braskem Idesa vem enfrentando deterioração de sua condição econômico-financeira em decorrência de um cenário operacional adverso observado nos últimos exercícios, marcado principalmente pela compressão dos spreads petroquímicos, resultante de um ciclo prolongado de baixa do setor, associado à demanda global mais fraca e ao excesso de oferta internacional, especialmente da China e dos Estados Unidos, além do aumento do preço do etano em relação às condições originalmente contratadas com o fornecedor local.

Adicionalmente, restrições relevantes no acesso ao etano local no México, principal matéria-prima do processo produtivo, reduziram a flexibilidade operacional da entidade, impactaram os níveis de utilização de capacidade e aumentaram a exposição a matérias-primas importadas e a custos logísticos. Esses fatores resultaram em geração de caixa operacional insuficiente para suportar o nível de endividamento, contribuindo para pressões de liquidez.

Nesse contexto, em setembro de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa contratou assessores financeiro e jurídicos para apoiar a avaliação de alternativas de reorganização de sua estrutura de capital. Em outubro de 2025, houve a ampliação do *Term Loan* contratado em maio de 2025, cujo saldo totalizou R\$ 990, com vencimento em dezembro de 2026.

Em novembro de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa deixou de pagar os juros do *bond* com vencimento em 2029, e, posteriormente, em fevereiro de 2026, também não efetuou o pagamento dos juros do *bond* 2032. Em função desses eventos e da existência de cláusulas de *cross default*, os saldos das dívidas foram reclassificados para o passivo circulante, totalizando R\$ 12.083, e foi realizada a descontinuação do *hedge accounting*.

A controlada indireta Braskem Idesa mantém negociações com determinados detentores dos *bonds* (ad hoc group – AHG), visando à reorganização de sua estrutura de capital, inclusive por meio de medidas judiciais, o que poderá acarretar impactos para a Controladora indireta Braskem, inclusive quanto ao controle acionário da investida.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada indireta Braskem Idesa.

Em decorrência desse contexto, a Administração da controlada indireta Braskem realizou a avaliação da recuperabilidade de seus ativos, tendo reconhecido, nas demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) perda por *impairment* de ativos no montante de R\$ 1.468; e
- (ii) provisão para não recuperação de tributos diferidos no valor de R\$ 1.175.

Não obstante a incerteza significativa descrita, a administração entende que o uso do pressuposto de continuidade operacional permanece apropriado, considerando que a Controladora indireta Braskem e a controlada Indireta Braskem Idesa seguem em operação e possuem iniciativas em curso para reestruturação financeira e recomposição de liquidez. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas não contemplam ajustes que seriam requeridos caso a controlada Indireta Braskem Idesa não fosse capaz de continuar operando.

Controlada indireta Braskem

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional, o qual considera a realização dos ativos e a liquidação dos passivos no curso normal dos negócios da controlada indireta Braskem.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital circulante líquido apresentou saldo negativo de R\$ 9.770 no Consolidado da controlada indireta Braskem (2024: positivo em R\$ 8.765), principalmente em decorrência da reclassificação para o passivo circulante dos financiamentos da controlada indireta Braskem Idesa.

O patrimônio líquido também se encontra negativo, totalizando R\$ 16.502 no consolidado, impactado, principalmente, pela provisão para não realização do ativo fiscal diferido, no montante de R\$ 11.107.

Os financiamentos e debêntures são majoritariamente de longo prazo e denominados em dólar, em conformidade com a Política Financeira da controlada indireta Braskem. A Administração da controlada indireta Braskem avalia como adequada a exposição cambial, considerando que parcela relevante da geração de caixa operacional projetada é denominada, direta ou indiretamente, nessa moeda.

Em setembro de 2025, a controlada indireta Braskem contratou assessores financeiros e jurídicos para apoiar a avaliação de alternativas de reorganização da estrutura de capital.

Em outubro de 2025, foi realizado saque de US\$ 1,0 bilhão da linha de crédito “stand by”, com vencimento em dezembro de 2026, com o objetivo de reforçar a posição de liquidez.

Ao final de dezembro de 2025, os ratings de crédito atribuídos à controlada indireta Braskem pelas agências Fitch Ratings e S&P Global eram CC e CCC, respectivamente, o que resultou no aumento de saldos em reservas vinculadas a obrigações contratuais e na prestação de garantias em determinados contratos. Não houve registro de inadimplência nesses contratos nem constituição de provisões relacionadas.

Adicionalmente, ao longo de 2025, a controlada indireta Braskem foi beneficiada por medidas regulatórias e de defesa comercial, incluindo programas de incentivo à indústria química (PRESIQ/REIQ), aplicação de medidas antidumping sobre importações de resinas e a manutenção de alíquotas elevadas de imposto de importação, as quais contribuem para a preservação da competitividade no mercado doméstico.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da controlada indireta Braskem avaliou os principais fatores que podem afetar a continuidade operacional, incluindo: i) o prolongamento do ciclo de baixa da indústria petroquímica; ii) elevado consumo de caixa com serviço da dívida; iii) obrigações relacionadas ao Evento Geológico de Alagoas; iv) necessidade de manutenção dos ativos; e v) vencimento da linha stand by em 2026. Esses fatores indicam pressão relevante sobre a liquidez, mitigada por ações de gestão financeira e pelas iniciativas em curso para reorganização da estrutura de capital, cujo êxito depende, em parte, de fatores externos ao controle exclusivo da controlada indireta Braskem. Em março de 2026, foi aprovada legislação que ampliou, de forma temporária, os benefícios do REIQ, com impacto positivo esperado na geração de caixa no curto prazo.

Diante do contexto apresentado, a Administração da controlada indireta Braskem concluiu que, apesar da existência de incerteza significativa, o uso do pressuposto de continuidade operacional permanece adequado na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas, não sendo necessários ajustes adicionais relacionados à liquidação forçada de ativos ou liquidação antecipada de passivos.

(ii) Segmento engenharia, construção e infraestrutura

Recuperação Judicial

Após a homologação do PRJ, mencionado na nota 1.3 (b), foi implementada uma reestruturação societária, que consistiu nos seguintes movimentos societários:

- (i) Em 11 de abril de 2025 a controlada indireta ODB Holdco vendeu a integralidade das ações da controlada OECSA para a Novonor, pelo valor simbólico de R\$ 1,00, tornando a Novonor a acionista integral da OECSA;
- (ii) Em 11 de abril de 2025 foi aprovado em ata de assembleia geral extraordinária o aumento de capital social da ODB E&C, acionista controlador da OEC PAR, no montante de R\$ 878, com a transferência da integralidade das ações da OECI e quotas da Tenenge, adquiridas da OECSA.;
- (iii) Ato contínuo, a OECSA vendeu as ações ora adquiridas na operação anterior para a Novonor, que passou a ser a acionista integral da ODB E&C; e
- (iv) Em 15 de abril de 2025 foi aprovado em ata de assembleia geral extraordinária o aumento de capital social da OEC PAR, com a transferência da integralidade das ações da OECI e quotas da Tenenge, sendo destinado R\$1 mil para o capital social e o montante de R\$ 878 como reserva de capital da OEC PAR conforme os termos da lei.

O processo de Recuperação Judicial foi encerrado por decisão judicial proferida em 11 de março de 2026, que reconheceu expressamente o cumprimento regular das obrigações assumidas e a implementação integral das condições estabelecidas no PRJ homologado.

1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples (Financiamento DIP)

Em 05 de junho de 2025, foi celebrado o “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da controlada indireta OEC PAR (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”), por meio da qual a Emissora realizou a sua 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de até R\$1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de julho de 2025, foi celebrado o Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, para refletir os ajustes decorrentes do Procedimento de Conversão, notadamente para alterar ou ratificar, conforme o caso: (i) o Valor Total da Emissão; (ii) a quantidade total de Debêntures objeto da Emissão; (iii) a Colocação Parcial das Debêntures; (iv) a Data de Vencimento das Debêntures; e (v) os cronogramas de pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures.

Em 24 de julho de 2025, foi celebrado o Segundo Aditamento da Escritura de Emissão, a fim de possibilitar a integralização das Debêntures subscritas pelos Subscritores Pendentes, no qual foram ajustados determinados termos e condições da Escritura de Emissão para prever a possibilidade de integralização das Debêntures em data posterior à primeira Data de Integralização, bem como realizar os demais ajustes necessários decorrentes da tal previsão, incluindo a forma e o preço de subscrição de referidas Debêntures, bem como a previsão de que tais Debêntures poderão ser integralizadas fora do ambiente da B3.

O valor total da emissão foi de R\$ 673 (equivalente a US\$ 121 milhões), totalmente integralizado no dia 22 de julho de 2025.

(iii) Concessões na América Latina - Nova Infra Invest

Em 09 de abril de 2025, a empresa coligada Concessionária Rio Barra firmou Instrumento Particular de Cessão e Outras Avenças com a Concessão Metroviária Rio de Janeiro S.A., cedendo integralmente o contrato de concessão e atividades de operação e manutenção da Linha 4 da rede metroviária do Estado do Rio de Janeiro. Foi acordado entre as partes, em reconhecimento aos benefícios mútuos obtidos devido à Cessão, que não ocorrerão pagamentos ou transferências de valores, bens, ativos, passivos, ações ou contratos como preço pela Cessão.

Concesionaria Trasvase Olmos S.A. (“CTO”)

Em 25 de setembro de 2025, encerrou-se o prazo de vigência da concessão celebrada com o Estado Peruano (“Poder Concedente”) para a operação do Projeto de Irrigação e Transposição Olmos, conduzido pela controlada direta CTO. A partir dessa data, a CTO deixou de operar a concessão, sendo a gestão e a operação das atividades integralmente revertidas ao Poder Concedente.

A pessoa jurídica CTO permanecerá ativa até a conclusão dos procedimentos relativos à destinação e liquidação dos ativos e passivos remanescentes, após a devolução da concessão ao Poder Concedente.

(iv) Indústria naval e logístico-portuário: Enseada e suas controladas

NPE

Receita de contratos com clientes: a controlada NPE reconheceu uma receita bruta de R\$ 160 no resultado do exercício, decorrente, basicamente, de:

Contratos de serviços portuários: ao longo de 2025, a controlada Indireta Enseada assinou e/ou manteve alguns contratos para a prestação de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de cabotagem, exportação e importação de grãos sólidos e carga geral, através do seu terminal portuário de uso privado, localizado no município de Maragogipe-BA.

Contrato de construção de embarcações: em 15 de abril de 2024, foi constituído o Consórcio Enseada-Tenenge, com sede em Maragogipe-BA, tendo a controlada Indireta Enseada na qualidade de empresa líder. Em 9 de outubro de 2024, o consórcio firmou contrato para construção de embarcações do tipo barcaças graneleiras destinadas ao transporte de minério de ferro e manganês, com produção iniciada em 2025 e reconhecimento de receita ao longo do período, à medida que a obrigação de desempenho é satisfeita.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Assinatura de contratos para construção de 6 embarcações tipo Oil Spill Response Vessel (“OSRV”): em 23 de maio de 2025, foi constituído o Consórcio ENS-TNG, com sede em Maragogipe-BA, tendo a controlada indireta Enseada na qualidade de empresa líder com participação de 50%, visando a construção de navios de apoio offshore. Em 30 de setembro de 2025, o consórcio firmou 6 (seis) contratos para construção 6 (seis) embarcações de apoio marítimo do tipo OSRV, com empresas do grupo Compagnie Maritime Monégasque (“CMM”), com período de construção estimado de 2026 a 2031.

Acordo Caixa Econômica Federal (“CEF”): em 28 de agosto de 2024, a controlada indireta Enseada, em conjunto com sua Controladora Enseada Participações assinaram com a CEF o Instrumento Particular de Transação, cujo acordo contempla condições de eficácia que, quando atingidas, resultarão na adesão da parcela extraconcursal ao PRJ para recebê-los na forma prevista nas condições e termos do Plano, mantendo-se hígidas todas as garantias detidas por esses credores em caso de adesão. Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2025, as Partes assinaram um Aditivo ao referido instrumento ajustando as referidas condições de eficácia, as quais foram cumpridas neste mesmo mês. O reconhecimento da adesão da dívida extraconcursal da CEF ao PRJ da controlada indireta Enseada trouxe impactos para o resultado do exercício, os quais estão apresentados na rubrica “Resultado financeiro, líquido”.

(v) Infraestrutura e Mobilidade: OTP e suas controladas

A controlada indireta OTP está em tratativas com os bancos credores - Bradesco, Banco do Brasil e Itaú (“Credores”) – para uma solução definitiva do seu endividamento, tendo em 18 de dezembro de 2024 firmado um acordo para a reestruturação das suas dívidas, no qual os Credores concordaram em não declarar e/ou deliberar pelo vencimento antecipado das dívidas, mantendo os efeitos dos eventos de inadimplemento permanecem suspensos.

Em 11 de julho de 2025 a controlada indireta OTP firmou com o Banco do Brasil, Banco Bradesco e Itaú Unibanco (“Credores”) Termo Aditivo ao acordo para a reestruturação, no qual os Credores mantiveram o compromisso de não declarar e/ou deliberar pelo vencimento antecipado das dívidas, mantendo os efeitos de inadimplemento suspenso.

Em dezembro de 2025, foi constituída a sociedade OTPH, que passou a deter integralmente a participação societária da OTP. Em decorrência dessa reorganização societária, a controlada Novonor passou a deter, de forma indireta, sua participação na OTP, por meio da controlada direta OTPH.

1.3 Recuperação judicial

(a) ODBINV e controladas

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora Kieppe Participações e Administração Ltda (“Kieppe”) e a controlada direta Novonor e as controladas indiretas NSP Inv, NSP, NPISA, NPI, NVNIC, NFL, NE Inv, NE, NEP, NEB, NPE, EORJ, NP Inv, NPP, NP Centro, NP Gestão e Mectron, ajuizaram pedido de recuperação judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 a Companhia e todas as demais empresas tiveram seus planos aprovados e homologados. A Companhia e suas controladas seguem cumprindo as determinações dos respectivos Planos, sendo também disponibilizados, mensalmente, os relatórios de acompanhamento no endereço eletrônico: <https://novonor.com/pt/como-atuamos/recuperacao-judicial>.

Em 24 de janeiro de 2025, o juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das seguintes empresas: NVNIC, NFL, NSP, NPISA, NPGP, NESA, Mectron, NPI e NEP, considerando o cumprimento integral das obrigações no Plano.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 28 de abril de 2025, foi publicada a decisão do Juízo da RJ decretando o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da NSP Inv, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A controlada indireta NSP Inv continuará cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial

(b) Negócio de Engenharia e Construção

As empresas ODB E&C, OECSA, ODB Holdco, OEC Finance, OECI, OENGER, CNO, CBPO, OOL, Belgrávia, TOC e (“Recuperandas do Negócio de Engenharia e Construção”), ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024.

O PRJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo em 07 de março de 2025.

O processo de Recuperação Judicial foi encerrado por decisão judicial proferida em 11 de março de 2026, que reconheceu expressamente o cumprimento regular das obrigações assumidas e a implementação integral das condições estabelecidas no PRJ homologado.

Os efeitos dos passivos financeiros reestruturados foram ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Classe e Opção por credor	Saldo após opções credores	Pagamento Impostos retidos	Juros	Pagamento Principal	Pagamento Juros	Variação cambial	Ajuste a valor justo	Sub-total	Eliminação consolidado (i)	Saldo final
Classe I - Trabalhista										
Opção A	100		3	(4)				99	(17)	82
Opção B	99	(1)	3				(67)	34	(2)	32
Opção C	4						(2)	2		2
	<u>203</u>	<u>(1)</u>	<u>6</u>	<u>(4)</u>			<u>(69)</u>	<u>135</u>	<u>(19)</u>	<u>116</u>
Classe III - Quirografário Mercado de Capitais										
Opção A	277			(277)						
Opção B	9.062		235			(1)	(8.724)	572		572
	<u>9.339</u>		<u>235</u>	<u>(277)</u>		<u>(1)</u>	<u>(8.724)</u>	<u>572</u>		<u>572</u>
Classe III - Quirografário - Apoiador										
Opção A	209	(2)	5	(57)	(2)			153		153
Opção B	2							2		2
Opção C	5			(1)				4		4
	<u>216</u>	<u>(2)</u>	<u>5</u>	<u>(58)</u>	<u>(2)</u>			<u>159</u>		<u>159</u>
Classe III - Quirografário Geral										
Opção A	4			(4)						
Opção B	1.943	(1)	52			38	(1.900)	132	(106)	26
	<u>1.947</u>	<u>(1)</u>	<u>52</u>	<u>(4)</u>		<u>38</u>	<u>(1.900)</u>	<u>132</u>	<u>(106)</u>	<u>26</u>
Classe IV - ME/EPP - Apoiador										
Opção A	54		1	(17)	(1)			37		37
	<u>54</u>		<u>1</u>	<u>(17)</u>	<u>(1)</u>			<u>37</u>		<u>37</u>
Classe IV - ME/EPP										
Opção A	2			(2)						
Opção B	15						(14)	1		1
	<u>17</u>			<u>(2)</u>			<u>(14)</u>			
Total geral	<u>11.776</u>	<u>(4)</u>	<u>299</u>	<u>(362)</u>	<u>(3)</u>	<u>37</u>	<u>(10.707)</u>	<u>1.036</u>	<u>(125)</u>	<u>911</u>

- (i) Alguns créditos listados na PRJ e registrados na CNO, com base no plano de recuperação, decorrentes de credores das Sucursais da própria CNO são eliminados para fins destas demonstrações financeiras consolidadas em contrapartida do intercompany registrado com essas Sucursais. Desta forma, é mantido no passivo da Companhia os termos da dívida original, reconhecidos na legislação local das Sucursais."

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.4 Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com lucro de R\$ 1.314 (2024 – prejuízo R\$11.187) na controladora e prejuízo de R\$ 5.939 (2024 – R\$ 18.750) no consolidado.

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi impactado, de forma relevante, pelo reconhecimento da Provisão para perda do ativo fiscal diferido na controlada indireta Braskem, decorrente da reavaliação da recuperabilidade dos créditos tributários pela Administração, considerando o Plano de Negócios revisado, o histórico recente de prejuízos, o ambiente adverso do setor petroquímico e as incertezas quanto à geração de lucros tributáveis futuros. Em função dessa avaliação, foi reconhecida provisão no montante total de R\$ 11.107 no consolidado, sendo R\$ 8.759 registrados no resultado do exercício e R\$ 2.348 em outros resultados abrangentes. O ajuste, realizado em conformidade com o CPC 32 / IAS 12, reduziu substancialmente o saldo de tributos diferidos e refletiu, em especial, a menor expectativa de realização dos créditos associados às operações da Braskem Idesa.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 62.235 (2024 - R\$ 60.374) na controladora e R\$ 72.525 (2024– R\$ 62.859) no consolidado.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 44.735 (2024 – R\$ 25.706) no consolidado, substancialmente em virtude de:

- R\$ 5.606 (2024 – R\$ 4.520) na controlada Novonor, devido a contratos de debêntures com terceiros. Esta dívida é extraconcursal e não faz parte dos créditos renegociados no Plano de Recuperação Judicial da Companhia;
- R\$ 38.028 (2024 – R\$ 20.525) na controlada indireta NSP Inv, devido a empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações financeiras incluindo os efeitos decorrentes da reclassificação, promovida na controlada indireta Braskem, das dívidas originalmente classificadas no passivo não circulante para o passivo circulante, em função do inadimplemento de obrigações financeiras e da aplicação de cláusulas de cross-default. Essas dívidas são extraconcursais e não fazem parte dos créditos reestruturados no Plano de recuperação judicial;

A administração da Companhia e das suas controladas vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira de alguns negócios; (ii) desmobilização de ativos; (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (a)); e (iv) o equacionamento das dívidas extraconcursais.

1.5 Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria Executiva em 1 de junho de 2026.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Políticas contábeis

As políticas contábeis da Companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e vem sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição ao contrário.

Para melhor compreensão de base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

(a) Novas normas e interpretações revisadas e vigentes no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 (CPC 02 (R2)) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Avaliação de moeda conversível e estimativa de taxa e divulgação de moeda não conversível;

- Alteração ao IAS 28 (CPC 18(R3)) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto – Atualização sobre reconhecimento e mensuração dos investimentos em coligadas e *joint ventures*;

- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) Pillar II - A Lei nº 15.079/2024 instituiu adicional da CSLL para assegurar tributação mínima de 15% a partir de 2025. Não foram identificados efeitos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

- OCPC 10 - Abrangem a avaliação da natureza e finalidade dos créditos, o uso de evidências de mercado para mensuração, inclusive pelo valor justo quando aplicável, bem como a análise de eventuais obrigações, provisões ou passivos decorrentes de programas regulatórios de emissões.

- Reforma Tributária sobre o consumo (Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”)) - A EC nº 132/2023 instituiu a CBS e o IBS, com implementação gradual entre 2026 e 2032. Não houve impactos contábeis nas demonstrações financeiras de 2025.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da Companhia e suas controladas avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras e consolidadas.

(b) Novas normas e interpretações revisadas e não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Alterações ao IAS 9 e IAS 7 (CPC 48 e CPC 40) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2026.

- Alterações ao IFRS 18 (CPC 51) Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma relacionada a estrutura do resultado, novas divulgações relacionadas as medidas de desempenho e princípios de agregação e desagregação que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 19 Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras – Nova norma que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

- Alterações ao IFRS 21 (CPC 02 (R1)) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – Alterações de escopo de tradução para uma moeda de apresentação hiperinflacionária que estará vigente a partir de 1^a de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que sua adoção resulte em impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

(i) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendadas pelo CFC. Os ajustes feitos nas demonstrações financeiras individuais são igualmente feitos nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora.

(ii) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Coligadas e controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia e suas controladas tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimento controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(iv) Empresas consolidadas

As demonstrações financeiras da Companhia abrangem as informações da Companhia e de suas controladas nas quais mantém controle acionário ou controle das atividades, direta ou indiretamente, tendo as seguintes principais participações:

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segmentos	País	Participação no capital social (%)	
		31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Controlada direta</i>			
Novonor	Brasil	100,00	100,00
<i>Controladas indiretas</i>			
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>			
OEC	Brasil	100,00	100,00
OEC S.A	Brasil	100,00	
<i>Incorporação imobiliária</i>			
OR	Brasil	100,00	100,00
<i>Químico e petroquímico</i>			
Braskem (i)	Brasil	38,33	38,33
<i>Infraestrutura e mobilidade</i>			
OTP (ii)	Brasil		59,39
OTP H (ii)	Brasil	100,00	
<i>Indústria naval e logístico-portuário</i>			
NPE	Brasil	100,00	100,00
<i>Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>			
NPISA	Brasil	100,00	100,00
Neo Invest	Brasil	100,00	100,00
<i>Outros investimentos</i>			
Horiens	Brasil	100,00	100,00
WINS	Ilhas Cayman	100,00	100,00
NDT	Brasil	100,00	100,00
NE Inv	Brasil	100,00	100,00
NVNIC	Bahamas	100,00	100,00
NP Inv	Brasil	100,00	100,00
NSP Inv	Brasil	100,00	100,00
NA Par	Brasil	70,00	70,00
Condor	Brasil	100,00	100,00
Horiens Ltd.	Ilhas Cayman	100,00	100,00
FRVJ	Brasil	100,00	100,00
NP Gestão	Brasil	100,00	100,00
Abiatar	Brasil	100,00	100,00
EORJ	Brasil	100,00	100,00
Mectron	Brasil	100,00	100,00

(i) A controlada direta NSP Inv detém o controle da controlada indireta Braskem, possuindo 50,11% de ações do capital votante e 38,33% do capital total.

(ii) Em dezembro de 2025, foi constituída a sociedade OTPH, conforme NE 1.2 (v).

Nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminados os investimentos na proporção da participação da Companhia no patrimônio líquido e nos resultados da controlada, os saldos ativos, passivos, as receitas e as despesas entre as empresas.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

(b) Transações e saldos

Exceto para Argentina, que opera em ambiente hiperinflacionário, as operações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nos quais os itens são remensurados. As operações da Argentina são atualizadas monetariamente e convertidas pelas taxas de câmbio do final do exercício.

Quando os ganhos são remensurados, os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações qualificadas de *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com financiamentos e caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido" (Nota 28).

(c) Empresas da Companhia com moeda funcional diferente

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Controladora. Todos os saldos foram arredondados para o milhão mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Abaixo estão apresentadas as controladas que possuem moeda funcional diferente do Real (R\$):

Países	Controladas	Moeda funcional
Alemanha	Braskem	Euro
Angola	OEC	Dólar Norte -americano
Argentina	Braskem e OEC	Peso Argentino
Áustria	NPI	Euro
Chile	Braskem	Peso Chileno
Colômbia	OEC	Peso Colombiano
EUA	Braskem e OEC	Dólar Norte -americano
Holanda	Braskem	Euro
Ilhas Cayman	NVNIC e OEC	Dólar Norte -americano
Índia	Braskem	Rúpia
Luxemburgo	NPI e OEC	Dólar Norte -americano
México	Braskem e OEC	Peso Mexicano
Panamá	OEC e NPI	Balboa
Peru	OEC e NPI	Novo Sol
Portugal	OEC	Euro
República Dominicana	OEC	Pesos Dominicanos

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Contabilidade em Economia Hiperinflacionária

As normas brasileiras de contabilidade (CPC 42/IAS 29) – “Contabilidade em Economia Hiperinflacionária”, requerem a preparação de informações financeiras atualizadas por índices de inflação em economias consideradas hiperinflacionárias, o que ocorre com os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado das controladas indiretas da Companhia na Argentina.

As informações financeiras foram atualizadas em conformidade com o IPC (Índice de Preço ao Consumidor), indicador oficial de atualização destas informações que é publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos da Argentina (“INDEC”).

(e) Conversão de balanço de empresas consolidadas

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas consolidadas cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação como segue:

- Os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do encerramento do exercício;
- O patrimônio líquido inicial de um exercício corresponde ao patrimônio líquido final do exercício anterior, conforme convertido à época. As mutações do patrimônio inicial durante o exercício são convertidas pelas taxas em vigor nas respectivas datas de ocorrências;
- As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio dos respectivos exercícios;
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido sob a rubrica “Outros resultados abrangentes”; e

Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as correspondentes diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado como parte de ganho ou perda resultante da venda.

2.5 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, tendo como principais fontes de dados as bolsas de valores, bolsas de mercados de balcão, divulgações do Banco Central e serviços de cotações. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método de natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia e suas controladas designam certos derivativos como:

- *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo);
- *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa);
- *hedge* de investimento líquido em operações no exterior, considerando como instrumento de *hedge* os financiamentos obtidos através de Notas de Crédito à Exportação (“NCE”).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os instrumentos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. São realizados testes com o objetivo de comprovar a efetividade das operações de *hedge* no mínimo, a cada data de divulgação das investidas que detêm os referidos instrumentos.

Para propósito de *hedge*, a Companhia, e a controlada indireta Braskem, amparam-se nas suas políticas de Gestão de Risco de Mercado, classificando os derivativos e passivos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa e consideram altamente efetivos os instrumentos que se compensem.

A Companhia e suas controladas consideram, portanto, um “*hedge* natural” de exposições ativas a manutenção de uma parcela significativa dos seus passivos financeiros também em dólares.

Para melhor compreensão a menção às políticas de *Hedge* adotadas pela Companhia e suas controladas estão apresentadas nas respectivas notas que tratam de riscos e/ou dos Instrumentos financeiros sujeitos a política de *Hedge*.

A Companhia designou certos instrumentos financeiros derivativos e passivos financeiros de dívida em dólar como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade de fluxos de caixa. Os *hedges* de fluxo de caixa têm por objetivo proteger a exposição a variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível ao risco cambial associado a vendas futuras, consideradas altamente prováveis no momento da designação.

No início das relações de *hedge accounting* designadas, a Companhia documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia e formalmente identifica o instrumento de *hedge* e o item protegido. A Companhia protege riscos cambiais e documenta a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido.

Avaliar a relação econômica consiste em determinar se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente, ou seja, se a estratégia de proteção é efetiva. O índice de *hedge* determinado pela Companhia é o equilíbrio das posições e vencimentos do instrumento e do objeto protegido, buscando uma relação equacionada de modo a refletir nas demonstrações contábeis os efeitos econômicos da atividade de *hedge*.

As potenciais fontes de inefetividade podem ser prazos de vencimento distintos entre o instrumento e o objeto de *hedge* e a relação do índice de *hedge*.

Caso a relação econômica deixe de atender aos critérios para *hedge accounting*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, o *hedge accounting* é descontinuado prospectivamente.

À medida que os itens objeto de *hedge* afetam o resultado as parcelas efetivas da estratégia de proteção acumulada na reserva de *hedge* são reclassificadas para o resultado no mesmo momento do reconhecimento do objeto.

A descontinuação decorre exclusivamente da conclusão de que, nas circunstâncias atuais e diante do aumento da incerteza, as transações não podem mais ser avaliadas como altamente prováveis, conforme exigido pelo IFRS 9, embora permaneçam esperadas. Essa avaliação está estritamente relacionada ao cumprimento dos requisitos contábeis aplicáveis e não reflete qualquer mudança nas expectativas da Administração quanto à realização dessas transações, que continuam previstas e incluídas no plano de negócios aprovado.

Derivativos não designados como instrumento de *hedge*

Os derivativos não designados como instrumentos de *hedge* são classificados como ativo ou passivo circulante. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado no grupo “Resultado financeiro, líquido”.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas nas seguintes notas:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
2.5	Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros
8	Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa
13	Imposto de renda e contribuição social diferidos
14	Acordos em conjunto
15	Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa
17	Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos
21	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis
22	Provisão para garantias
24	Reconhecimento de receita

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de câmbio, taxas de juros, indexadores de preços, preços de *commodities*, risco de crédito (decorrente da possibilidade de inadimplimento de suas contrapartes em aplicações financeiras, contas a receber e derivativos) e risco de liquidez para cumprir suas obrigações com passivos financeiros.

A gestão de riscos segue políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e das suas controladas.

O objetivo da gestão de riscos é proteger o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas e reduzir as ameaças ao financiamento do seu capital de giro operacional e de programas de investimento. Os principais riscos identificados estão descritos a seguir.

(a) Riscos de mercado: Exposição à variação cambial

A Companhia e suas controladas atuam internacionalmente e estão sujeitas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, especialmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos denominados ou fortemente influenciados por moedas estrangeiras.

A Companhia, através de suas controladas, possui volume significativo de operações no exterior, sendo parte dessas operações expressa em dólares norte-americanos, com alguma exposição às moedas locais, restrita a alguns países.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, certos financiamentos das controladas da Companhia captados no exterior são denominados em moedas estrangeiras, assim como dívidas com fornecedores e outros saldos mantidos com partes relacionadas.

A Companhia e suas controladas administram sua exposição às taxas de câmbio através da análise de viabilidade dos projetos, são avaliadas as exposições às moedas dos ativos e passivos e, quando aplicável, são realizadas a contratação de derivativos financeiros e instrumentos não derivativos para compor um Programa de *Hedge* Cambial por meio de contratos de opções de compra e de venda de dólar, protegendo fluxos de caixa previstos.

(b) Riscos de mercado: Exposição a taxas de juros

O risco associado decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado.

A Companhia e suas controladas analisam sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica, levando em consideração possibilidades de refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedges*. Com base nessas premissas, a Companhia e suas controladas simulam mudanças razoáveis nas taxas de juros e analisam o impacto sobre os resultados para os passivos que representam as principais posições com juros.

(c) Riscos de mercado: exposição a indexadores de preços e *commodities*

A maior parte das matérias-primas da controlada indireta Braskem (nafta, etano, propano e propeno) e os seus principais produtos são *commodities* cotadas internacionalmente. Uma série de fatores determina a dinâmica dessas cotações, no entanto, os preços de venda da controlada indireta Braskem também são impactados em uma proporção semelhante quando comparados com nossa cadeia de abastecimento de matéria-prima.

O risco de preço de *commodities* é proveniente da dependência dos custos e receitas da Companhia e suas controladas sobre os preços de *commodities* definidos no mercado global. Em geral, as matérias-primas e produtos vendidos da indústria petroquímica possuem uma alta correlação entre si, ou seja, como um *hedge* natural.

Descasamentos inerentes ao negócio podem resultar em exposições líquidas pontuais, que devem ser avaliadas e tratadas, tais como: (i) quando defasagens temporais entre a precificação das matérias-primas e produtos finais da Companhia acabam quebrando a correlação entre preços, aumentando a volatilidade da margem petroquímica; (ii) contratos de venda pontuais a preços fixos sem que haja a trava no preço das matérias-primas; e (iii) quando diferentes referências de preços petroquímicos têm diversos níveis de volatilidade e correlações entre si.

A controlada indireta Braskem faz gestão ativa do período de precificação e dos indexadores, carregando exposição àqueles que julga serem os mais adequados, respeitando as seguintes condições: (i) sempre observando as condições de mercado vigentes associadas ao perfil de seus indexadores e da sua dinâmica operacional; (ii) em caso de transações para troca de referências internacionais, que seja para indexadores associados ao mercado petroquímico; e (iii) não aumentar o risco associado à sua margem por fixar apenas o preço de uma das pontas de sua cadeia produtiva (matérias-primas ou produtos finais).

Para gerir o risco associado ao preço de *commodities*, a Companhia poderá (i) adotar medidas negociais com fornecedores ou clientes ou (ii) contratar operações de derivativos, que devem sempre respeitar os volumes físicos associados às exposições identificadas, não gerando alavancagem financeira.

(d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas buscam manter um volume de disponibilidades suficiente para fazer frente: (i) à sua necessidade de capital de giro; (ii) aos investimentos orçados nos planos de negócios; e (iii) às condições adversas que possam demandar maiores fluxos de capital de giro.

Esses recursos são alocados de forma a: (i) buscar retorno compatível com a volatilidade máxima determinada pela política de investimentos e de riscos; (ii) buscar uma alta pulverização da carteira consolidada; (iii) evitar o risco de crédito decorrente de concentração em poucos títulos; e (iv) acompanhar a variação da taxa de juros de mercado, seja no Brasil ou no exterior.

As políticas de vendas das controladas da Companhia consideram o nível de risco de crédito o qual a Administração de cada empresa está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, respeitando as diretrizes gerais do Grupo Novonor. Para mitigar o risco de inadimplência de clientes as controladas da Companhia adotam como mecanismo a antecipação de recebimento dos clientes, análise qualitativas e quantitativas, garantias.

A diversificação das carteiras de recebíveis, a seletividade dos clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de contas a receber.

(e) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pelas áreas de tesouraria das empresas.

4.2 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *Hedge*

As controladas da Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros

As controladas da Companhia designam certos passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados ao valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

No início das relações de *hedge* designadas é documentado o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*, também é documentada a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

(i) *Hedges* de fluxo de caixa

O objetivo principal de um *hedge* de fluxo de caixa é unir o reconhecimento na demonstração do resultado de um instrumento de *hedge* e uma transação coberta cujas mudanças nos fluxos de caixa se compensem. Para que uma entidade consiga essa compensação ou “casamento” de fluxos de caixa, a parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento derivativo (que é designado e efetivo como *hedge* de fluxo de caixa) é: (i) inicialmente relatada como um componente de outros resultados abrangentes; e (ii) posteriormente reclassificada para lucro no mesmo período ou períodos durante os quais a transação coberta afeta os lucros.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado em outros resultados abrangentes permanece até que seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. Caso as transações do objeto, anteriormente classificadas como altamente prováveis deixem de ser prováveis, os saldos do valor justo do instrumento acumulados em outros resultados abrangentes são imediatamente reclassificados para o resultado.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos detidos em 31 de dezembro de 2025 foram celebrados tanto em bolsas de valores internacionalmente reconhecidas e regulamentadas como em mercado de balcão, com contrapartes financeiras de grande porte, sob o abrigo de contratos globais de derivativos, no Brasil ou no exterior:

Instrumento	Risco de mercado	Exposição	Proteção	Notional	Saldo em Dez/2024	Variação do valor justo	Liquidação financeira	Saldo em Dez/25
Operações não designadas para hedge accounting								
Contratos futuros	Preço de commodities	Gasolina	Nafta		(9)	(17)	27	1
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(46)	4	3	2	9
Contratos futuros de energia	Preço de energia	Energia		(1)	19	(36)		(17)
					14	(50)	29	(7)
Operações designadas para hedge accounting								
Swap - Terminal Química	Taxa de juros	SOFR variável	SOFR fixo	(46)	20	24		44
Opções de compra e venda	Taxa de câmbio	Real	Dólar	4.537	132	(150)	(1)	(19)
Swap CRA	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas	742	(49)	(26)	19	(56)
Swap CDI dólar	Dólar e taxas fixas	Real	Dólar e taxas fixas		24	(10)	(14)	
					127	(162)	4	(31)
Ativo								
Ativo circulante					73			365
Ativo não circulante					99			501
Total					172			866
Passivo								
Passivo circulante					212			331
Passivo não circulante					101			497
Total					313			828
Saldo - ativos - passivos					141			(38)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros derivativos podem sofrer variações no valor justo em decorrência da flutuação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

(i) Seleção dos riscos

Em 31 de dezembro de 2025, os principais riscos que podem afetar o valor dos instrumentos financeiros da Companhia são:

- taxa de inflação IPCA;
- taxa de juros Selic e CDI;
- taxa de juros SOFR;
- taxa de câmbio US\$/R\$;
- taxa de câmbio MXN/R\$; e
- taxa de câmbio Euro/R\$.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(ii) Seleção dos cenários

O cenário provável da taxa de câmbio US\$-R\$/Euro-R\$, taxa de juros Selic/CDI e o IPCA levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo BACEN, tomado como base a data de 31 de dezembro de 2025. O cenário provável para o Peso Mexicano é construído a partir da interpolação de curvas futuras de câmbio US\$-MXN com base em dados de mercado, esta curva é então convertida e utilizada como referência a curva de US\$-R\$.

De acordo com a Focus, US\$1 se manterá próximo a R\$ 5,44, enquanto espera-se que a Selic encerre o período em 12,25% a.a. A taxa Selic é utilizada como referência para as análises de sensibilidade ao CDI. De acordo com as curvas Forward de mercado o Euro se manterá próximo a R\$ 7,11 e o Peso Mexicano se manterá próximo a R\$ 0,37.

Uma vez que o relatório Focus não divulga previsões para as taxas de juros SOFR, optou-se por utilizar a projeção do Federal Reserve para a Federal Funds Rate, cuja versão mais recente foi publicada em dezembro de 2025, em comparação com o valor corrente da Federal Funds Rate em 31 de dezembro de 2025.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondentes a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos 5 anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possível e possível, respectivamente. Tais mudanças são então aplicadas sobre os níveis correntes de mercado de cada variável.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumento / Sensibilidade	Valores expostos em Dez/25	Ganhos (perdas)		
		Provável (US\$ x R\$ 5,44)	Razoavelmente possível (US\$ x R\$ 6,16)	Possível (US\$ x R\$ 7,46)
Taxa de câmbio dólar-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	8.895	(101)	1.055	3.165
Financiamentos	(62.661)	545	(5.696)	(17.089)
Fornecedores	(10.502)	119	(1.246)	(3.737)
Instrumentos financeiros derivativos	(522)	102	(89)	(295)
Mútuo de acionista não controladora da Braskem Idesa	(1.037)	12	(123)	(369)
Contas a receber	1.630	(18)	193	580
		(EUR x R\$ 7,11)	(EUR x R\$ 7,21)	(EUR x R\$ 8,69)
Taxa de câmbio eu ro-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	213	21	24	73
Contas a receber	16	2	2	5
Fornecedores	(37)	(4)	(4)	(13)
		(MXN x R\$ 0,37)	(MXN x R\$ 0,30)	(MXN x R\$ 0,36)
Taxa de câmbio peso mexicano-real				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras		12	7	20
Contas a receber		56	31	93
Fornecedores		(176)	(97)	(292)
		12,25%	18,52%	25,57%
Taxa de ju ros CDI				
Caixa, equivalentes e aplicações financeiras	2.631	(62)	80	239
Dívidas indexadas ao CDI	(3.901)	218	(296)	(942)
Acordo de leniência	(673)	25	(33)	(99)
		4,32%	6,03%	9,58%
Taxa de ju ros IPCA				
Dívidas indexadas ao IPCA	(1.117)	(1)	(30)	(91)
Instrumentos financeiros derivativos	747	101	45	143
		3,40%	8,22%	17,36%
Taxa de ju ros SOFR				
Dívidas indexadas a SOFR	(11.668)	47	(859)	(2.577)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Instrumentos financeiros por categoria – Consolidado

	Custo amortizado	VJR (*)	VJORA (**)	Total
31 de dezembro de 2025				
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	8.149	3.488		11.637
Aplicações financeiras	673	499		1.172
Instrumentos financeiros derivativos (Aplicações financeiras)		866		866
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	12.850		72	12.922
Sociedades do Grupo Novonor	664	175		839
	<u>22.336</u>	<u>5.028</u>	<u>72</u>	<u>27.436</u>

	Custo amortizado	VJR (*)	Total
31 de dezembro de 2025			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Financiamentos, arrendamentos e debêntures (ii)	102.357		102.357
Instrumentos financeiros derivativos		21	21
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos	26.604	911	27.515
Sociedades do Grupo Novonor	1.632		1.632
	<u>130.593</u>	<u>932</u>	<u>131.525</u>

	Custo amortizado	VJR (*)	VJORA (**)	Total
31 de dezembro de 2024				
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	8.075	9.161		17.236
Aplicações financeiras	780	1.843		2.623
Instrumentos financeiros derivativos (Aplicações financeiras)		172		172
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	12.197	108	46	12.351
Sociedades do Grupo Novonor	1.113	559		1.672
	<u>22.165</u>	<u>11.843</u>	<u>46</u>	<u>34.054</u>

	Custo amortizado	VJR (*)	Total
31 de dezembro de 2024			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Financiamentos, arrendamentos e debêntures (ii)	110.756		110.756
Instrumentos financeiros derivativos		313	313
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos	30.811		30.811
Sociedades do Grupo Novonor	1.685		1.685
	<u>143.252</u>	<u>313</u>	<u>143.565</u>

(*) VRJ – Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

(**) VJORA – Ativos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- (i) Os pagamentos antecipados estão excluídos do saldo de "Contas a receber de clientes e Outros ativos", uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.
- (ii) As categorias nessa divulgação são determinadas pela norma contábil, portanto os arrendamentos financeiros foram apresentados conjuntamente com os financiamentos.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão. Para os ativos e passivos financeiros mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao Valor justo por meio do resultado ("VJR").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ainda, pode ser mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR, como os ativos financeiros derivativos.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a VJR. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado, exceto quando o ativo financeiro for designado como instrumento de *hedge*.

(ii) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Ativos financeiros a VJORA. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e, quando aplicável, perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em “Outros Resultados Abrangentes”. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado quando for um derivativo.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

6 Caixa e equivalentes de caixa – Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Caixa e bancos (i)		
Moeda nacional	2.448	2.357
Moeda estrangeira	5.175	5.044
Equivalentes de caixa (ii)		
Moeda nacional	2.257	4.572
Moeda estrangeira	1.757	5.263
	<u>11.637</u>	<u>17.236</u>

- (i) Refere-se substancialmente a controladas indiretas ODB E&C, Braskem e NPI nos montantes de R\$ 220, R\$ 7.115 e R\$ 237, respectivamente (Em 2024 refere-se as controladas indiretas ODB E&C Braskem e NPI nos montantes de R\$ 698, R\$ 5.971 e R\$ 466, respectivamente).

Os saldos em moeda estrangeira incluem o montante de R\$ 198 (2024 – R\$ 941) de caixa da controlada indireta Braskem Idesa, que não pode ser usado por outras controladas da Companhia e R\$ 81 (2024 – R\$ 172) da controlada indireta ODB E&C com eventuais restrições de movimentação/envio de recursos para fora do respectivo país em que se encontra, tais como: judiciais, cambiais, legislações próprias e não há restrições para uso local.

- (ii) O saldo de equivalentes de caixa no Brasil é oriundo principalmente da controlada indireta Braskem e suas controladas, no montante de R\$ 1.730 (2024 – R\$ 3.797). O saldo de equivalentes de caixa no Exterior é oriundo principalmente da controlada indireta Braskem e suas controladas, no montante de R\$ 1.656 (2023 – R\$ 5.218). O saldo da controlada indireta Braskem inclui o montante de R\$ 35 (2024 – R\$ 779) da controlada indireta Braskem Idesa, que não pode ser usado por outras controladas da Companhia.

Os equivalentes de caixa no Brasil consistem em instrumentos de renda fixa e depósitos a prazo, como por exemplo: certificados de depósitos bancários (CDBs), títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, letras financeiras, debêntures e cotas de fundos de investimentos de renda fixa. Tais ativos podem ser detidos diretamente pela Companhia ou por meio de seus fundos exclusivos, FIM Júpiter e FIM Netuno. A rentabilidade média dos equivalentes de caixa está apresentada em conjunto com as aplicações financeiras (Nota 7).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os equivalentes de caixa no exterior consistem em depósitos a prazo (*Time Deposits*) e contas correntes remuneradas (*Interest Bearing Accounts*).

Política contábil

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

7 Aplicações financeiras – Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Títulos e valores mobiliários (i)	876	1.620
Fundos restritos (ii)	1.078	1.095
Demais aplicações	84	80
	<u>2.038</u>	<u>2.795</u>
Ativo circulante	1.864	2.379
Ativo não circulante	<u>174</u>	<u>416</u>

- (i) Refere-se substancialmente a controlada indireta Braskem, sendo o montante de R\$ 784 (2024 – R\$ 1.408) referente a Letras Financeiras do Tesouro (“LFT’s”) emitidas pelo governo federal brasileiro e a Letras Financeiras (“LF’s”) emitidas por instituições financeiras, que tem como objetivo negociação imediata ou para venda futura.
- (ii) Refere-se à controlada indireta Braskem, no montante de R\$ 522 (2024 - R\$ 345), dos quais R\$ 138 (2024 – R\$ 115) serão destinados ao programa de realocação dos moradores de Alagoas (Nota 21) e R\$ 384 (2024 - R\$ 230) estão vinculados ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e debêntures. Refere-se ainda à controlada indireta NPI, no montante de R\$ 424 (2024 - R\$ 627), vinculados ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e debêntures.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa em Reais tiveram rentabilidade média de 100,16% do CDI a.a. (2024 – 102,25%) e as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa em moeda estrangeira tiveram rentabilidade média de 4,00% a.a. (2024 – 5,46% a.a.).

Política contábil

As aplicações financeiras são registradas, inicialmente, a valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Incluem aplicações financeiras de liquidez imediata e podem constituir garantias.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Contas a receber de clientes - Consolidado

(a) Composição por segmento

Segmentos	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Contas a receber	PECLD	AVJ	Total de contas a receber	Contas a receber	Total de contas a receber
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>						
ODB E&C (i)	1.642	(330)		1.312	8.051	3.082
OECSA (i)	5.311	(4.272)		1.039		
<i>Incorporação imobiliária</i>						
OR	113	(32)		81	112	112
<i>Químico e petroquímico</i>						
Braskem (ii)	3.628	(173)		3.455	3.632	3.562
<i>Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>						
NPISA (iii)	869	(79)		790	712	664
Neo Invest	25			25	29	29
<i>Indústria naval e logístico-portuário</i>						
NPE (iv)	1.237	(1.232)		5	1.235	3
<i>Outros investimentos</i>						
NP Inv	164	(1)		163	183	182
NSP Inv	19	(8)		11	17	9
Outros	143		(45)	98	125	125
	<u>13.151</u>	<u>(6.127)</u>	<u>(45)</u>	<u>6.979</u>	<u>14.096</u>	<u>7.768</u>
Ativo circulante				<u>6.218</u>		<u>6.248</u>
Ativo não circulante				<u>761</u>		<u>1.520</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre Contas a receber de clientes

(i) Negócios de Engenharia e Construção

Os saldos de contas a receber decorrente dos negócios de Engenharia e Construção das controladas indiretas ODB E&C e OECSA estão registrados substancialmente em Angola, Brasil, EUA, Panamá, Peru e República Dominicana, os quais possuem saldos em aberto de adiantamentos recebidos de clientes.

(ii) Braskem

O prazo médio de recebimento da controlada indireta Braskem é de 22 dias para o mercado interno e 50 dias para o mercado externo, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo. A controlada indireta Braskem realiza parte de suas contas a receber de clientes através da alienação de títulos para fundos e instituições financeiras destinadas à aquisição de recebíveis. Essas operações são realizadas sem direito de regresso e com transferência substancial dos riscos e benefícios dos recebíveis, razão pela qual os títulos são baixados no ato da operação.

Em 31 de dezembro de 2025, essas operações correspondem a R\$ 3,2 bilhões (2024 – R\$ 5 bilhões), com montante de juros de R\$ 90 (2024 - R\$ 73), registrados na rubrica “Despesas financeiras”.

(iii) NPISA

As contas a receber da controlada indireta NPISA e suas controladas correspondem, substancialmente, as contas a receber referentes ao fluxo trimestral de pagamentos do Governo Peruano às concessões situadas no Peru.

Os saldos correspondem substancialmente as concessionárias IRSA 2, IRSA 3 e IRSA Norte, nos montantes de R\$ 343, R\$ 136 e R\$ 290 (2024 – IRSA 2, IRSA 3 e IRSA Norte nos montantes de R\$ 154, R\$ 84 e R\$ 284), respectivamente.

(iv) NPE

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada indireta Enseada possui montante de R\$ 1.237 (2024 – R\$ 1.235) correspondente a valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Parte considerável desse contas a receber está vencido junto a seus clientes - Subsidiárias Sete Brasil. Em 17 de dezembro de 2024, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decretou a falência da Sete Brasil, por descumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos seus credores, por esse motivo a administração da controlada indireta Enseada decidiu complementar a provisão para reconhecer 100% de perda por *impairment* para esse recebível. O saldo de contas a receber com a Sete Brasil, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$1.232 (2024 – R\$ 1.232) para o qual constituiu-se provisão para perda por *impairment* no montante de R\$ 1.232 (2024 – R\$ 1.232).

(c) Composição de contas a receber de clientes de longo prazo, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
2029 em diante	761	1.520
	<u>761</u>	<u>1.520</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Adiantamentos de clientes - Consolidado

Segmentos	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>		
Negócio de Engenharia e Construção (i)	7.415	9.185
<i>Incorporação imobiliária</i>		
OR	263	322
<i>Indústria naval e logístico-portuário</i>		
NPE	5	15
Outros investimentos		
NPISA (ii)	801	514
	<u>8.484</u>	<u>10.036</u>
Passivo circulante	3.345	4.136
Passivo não circulante	<u>5.139</u>	<u>5.900</u>

(i) Negócios Engenharia e Construção

Referem-se a adiantamentos de clientes recebidos geralmente quando da assinatura de contratos, para execução de determinadas obras, os quais são honrados com a prestação de serviços prevista contratualmente, durante o prazo de execução estipulado em contrato. Os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica “Adiantamentos recebidos de clientes”, denominado como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra.

(ii) NPISA

Corresponde, substancialmente, a adiantamentos efetuados pelo Estado peruano devido a atividades de construção e manutenção de rodovias para as investidas indiretas IIRSA 2, IIRSA 3 e IIRSA Norte nos montantes de R\$ 124 (2024 – R\$ 154), R\$ 153 (2024 – R\$ 84), R\$ 267 (2024 – R\$ 250), respectivamente. Assim, como serviços prestados de irrigação pela H2OImos no montante de R\$ 257 (2024 – R\$ 286).

Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber oriundos, principalmente, dos serviços de engenharia e construção, serviços de instalação, manutenção e serviços complementares para produção de óleo e gás, vendas de produtos químicos e petroquímicos, construção e venda de unidades imobiliárias. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*), quando aplicável. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

As controladas estabelecem uma matriz de provisões baseada em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada por fatores prospectivos específicos dos devedores e do ambiente econômico.

Os adiantamentos de clientes são reconhecidos mediante recebimento e ocorrem principalmente quando da assinatura de contratos, sendo deduzidos, em percentuais variados, das faturas de prestação de serviços durante o prazo de execução estipulado em contrato.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nas controladas indiretas ODB E&C e OR, os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica “Adiantamentos recebidos de clientes”, denominados como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A administração das controladas da Companhia usam o melhor julgamento para escolher o método de avaliação e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, experiência real de perda de crédito (*write-off*) ao longo dos anos, deterioração no risco de crédito do cliente e recebíveis que possuem valores em aberto, sem motivo precedente.

9 Tributos a recuperar – Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No Brasil		
Imposto de renda e contribuição social (i)	834	1.152
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ii)	1.273	1.306
PIS e COFINS (*) (iii)	4.129	768
Superveniências federais e outros créditos fiscais		140
Outros	186	296
No exterior		
Imposto de renda	362	357
Imposto sobre Valor Agregado (iv)	1.342	1.280
Outros	14	105
	<u>8.140</u>	<u>5.404</u>
Ativo circulante	4.069	3.057
Ativo não circulante	<u>4.071</u>	<u>2.347</u>

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

(i) O saldo de imposto de renda e contribuição social são provenientes das antecipações destes tributos pelas controladas diretas e indiretas e de retenções na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

(ii) Substancialmente representado pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 1.235 (2024 – R\$ 1.267) e inclui créditos sobre imobilizado.

(iii) O saldo é substancialmente representado pela controlada indireta Braskem, no montante de R\$ 3.924, sendo: (i) R\$ 2.686 referentes a decisão judicial definitiva favorável que reconheceu o direito de deduzir a CIDE-Combustíveis paga do montante de PIS e COFINS devidos na comercialização de gasolina, assegurando a recuperação dos valores recolhidos desde 2004; (ii) R\$ 848 relativos a créditos vinculados ao Regime Especial da Indústria Química – REIQ, apurados em conformidade com a legislação vigente e passíveis de compensação com tributos; (iii) R\$ 212 correspondentes a créditos sobre o imobilizado; e (iv) R\$ 180 referentes ao reconhecimento de créditos extemporâneos efetuado no exercício de 2025.

(iv) Substancialmente representado pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 1.053 (2024 – R\$ 980).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Estoques – Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Produtos acabados e em processo	6.672	7.587
Imóveis negociáveis	887	813
Matérias-primas e embalagens	2.426	3.673
Almoxarifado	975	925
Materiais para aplicação em obras	155	194
Importações em andamento e outros	678	1.528
Outros	16	301
	11.809	15.021
(-) Provisão de ajuste ao valor realizável líquido	(361)	(235)
	11.448	14.786
Ativo circulante	11.340	14.563
Ativo não circulante	108	223

Os saldos de estoques são representados, substancialmente, pelas controladas indiretas Braskem e OR nos montantes de R\$ 10.421 e R\$ 841 (2024– R\$ 13.688 e R\$ 790), respectivamente.

Política contábil

Matérias-primas, insumos de produção e embalagens

Os estoques de matérias-primas, insumos de produção e embalagens são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio ponderado. No caso dos estoques manufaturados, além das matérias-primas e outros materiais de consumo, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

Imóveis negociáveis

Os imóveis negociáveis incluem os custos para a aquisição de terreno e dos imóveis não vendidos.

O registro do terreno é efetuado no momento da assinatura do contrato ou da lavratura da escritura do imóvel. Parte dos terrenos são adquiridos através de operações de permutas, nas quais, em troca dos terrenos adquiridos, compromete-se a entregar unidades imobiliárias de empreendimentos em construção.

Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, correspondem ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, e compreendem os custos de incorporação, de construção (mão-de-obra, materiais e outros relacionados), o terreno e os encargos financeiros incorridos para os financiamentos à produção aplicados no empreendimento durante a fase de construção.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda. Caso o valor líquido de realização seja um valor menor que o custo contábil é reconhecido provisão para perda.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Sociedades do Grupo Novonor

(a) Composição por negócio – controladora

	Ativo			Passivo		
	Outras contas a receber	Mútuos	Total	Outras contas a pagar	Mútuos	Total
Outros investimentos						
NP Inv	125		125			
NVNIC					1	1
Demais saldos				4	4	8
Acionistas controladores						
Outros		25	25			
KIEPPE		29	29			
Saldo em 31 de dezembro de 2025	125	54	179	4	5	9
Circulante			125			
Não circulante			54			9
Saldo em 31 de dezembro de 2024	131	90	221	4	5	9
Circulante			131			
Não circulante			90			9

Os saldos com Sociedades do Grupo Novonor são demonstrados líquidos de ajuste a valor justo no montante de R\$ 130 (2024 – R\$ 350) no ativo e R\$ 19.512 (2024 – 21.412) no passivo.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição por negócio - consolidado

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo referem-se a operações de repasses de recursos, cessões de créditos e assunções de obrigações e sem vencimentos.

	Ativo			Passivo		
	Outras contas a receber	Mútuos	Total	Outras contas a pagar	Mútuos	Total
Engenharia, construção e infraestrutura						
Negócios de Engenharia e Construção	77	67	144	35	207	242
Incorporação imobiliária						
OR	17	234	251	2		2
Químico e petroquímico						
Braskem (i)					1.037	1.037
Indústria naval e logístico-portuário						
NPE	2		2			
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)						
NPISA	51	18	69	131	165	296
Neo Invest	26	1	27	4	13	17
Outros investimentos						
NP Inv	25	2	27	24		24
OTPH	4	4	8			
NAPAR	6		6			
Demais saldos	15	79	94	2	12	14
Acionistas controladores						
KIEPPE (ii)	211		211			
Saldo em 31 de dezembro de 2025	434	405	839	198	1.434	1.632
Circulante			406			178
Não circulante			433			1.454
Saldo em 31 de dezembro de 2024	609	1.063	1.672	166	1.519	1.685
Circulante			532			99
Não circulante			1.140			1.586

- (i) Corresponde substancialmente, a contratos de mútuo a pagar aos acionistas não controladores da Braskem Idesa.
- (ii) A controlada Novonor constituiu contas a receber com a controladora indireta Kieppe em contrapartida a Provisão para garantias (Nota 22) no montante de R\$ 211 (2024 - R\$ 172) para fazer frente ao crédito habilitado no Plano consolidado da controlada Novonor a pagar para a Graal Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2025 a controlada Novonor revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumentos contratuais firmados entre as empresas do Grupo. As principais naturezas das operações são:

Debêntures são títulos representativos de dívida emitidos pelo Grupo com o objetivo de captar recursos para diversas finalidades.

Outras contas a receber/pagar do Grupo decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular dos negócios do Grupo, tais como: prestação de serviços técnicos; reembolso de despesas; repasse de despesas com serviços de terceiros com prazo de recebimento inferior a 365 dias, cessão de créditos e assunção de dívidas.

Mútuos são operações de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter incidência de encargos. Estão regidos por instrumentos contratual “Contrato de Mútuo”, firmado entre a Companhia e suas controladas e empresas do Grupo Novonor.

Hedge de investimento líquido no exterior

Os *hedges* de investimento líquido em uma operação no exterior, são contabilizados de maneira similar aos *hedges* de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionados à parte eficaz do *hedge* são reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionadas à parcela ineficaz são reconhecidos na demonstração do resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor acumulado de quaisquer destes ganhos ou perdas registrados no patrimônio líquido é transferido para a demonstração do resultado.

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente do objeto de *hedge*.

A Companhia designou como objeto de *hedge* seus investimentos líquidos no exterior em moeda estrangeira utilizando a modalidade de *hedge* de investimento líquido em operações no exterior (*hedge* de investimento líquido), considerando como instrumentos de *hedge* os financiamentos obtidos através de contratos de mútuo (*Intercompany Loans*).

Em 31 de dezembro de 2025, a controladora Novonor documentou a relação de instrumento de *hedge* de investimento líquido no exterior e optou como item de objeto da proteção, os seguintes investimentos indiretos em moeda estrangeira Odebrecht Latinvest, IIRSA 3, OLmos, KPH e NLE cujo montante foi considerado suficiente para proteger as variações cambiais em comparação as oscilações na posição de “contas a receber e mútuos” no exterior.

12 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e Prejuízo de operações descontinuadas – Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos dos ativos não circulantes mantidos para venda são, respectivamente, R\$ 1 (2024 – R\$ 3) e estão representados por investimentos detidos pela controlada indireta OECSA.

(i) Imobilizados

A controlada indireta OECSA designou como ativo não circulante mantido para venda, equipamentos localizados no Peru, conforme plano de vendas, os quais estão mensurados pelo menor valor entre o custo histórico líquido das depreciações e o valor de realização de tais imobilizados.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Segmento Mobilidade: OTP

Tendo em vista a descontinuidade das operações da controlada indireta Agrovía, os resultados apurados e os fluxos de caixa passam a ser apresentados de forma aglutinada na Demonstração do Resultado e os ativos e passivos correspondentes alocados em rubricas específicas no balanço patrimonial consolidado.

(a) Saldo patrimonial

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	Negócio de Engenharia e Construção	Total
Ativo		
Não circulante		
Imobilizado	1	3
Total do ativo	1	3

(b) Demonstração do resultado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
	Negócios de Engenharia e Construção	Total
Operações Descontinuadas		
Receitas líquidas de serviços e produtos	5	69
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	1	(22)
Lucro bruto	6	47
Receita (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(202)	(468)
Resultado de participações societárias	(551)	(11)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2	(3.424)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		918
Prejuízo operacional	(745)	(2.938)
Resultado financeiro, líquido	230	2.619
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(515)	(319)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido	22	(8)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	(493)	(327)
Acionistas da Companhia	(493)	(327)
Participação dos acionistas não controladores		(3)
	(493)	(330)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando (i) seu valor contábil for recuperável por meio de venda; e (ii) quando essa venda for altamente provável em até 12 meses da data da classificação. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

Esses ativos são apresentados em linha específica do balanço patrimonial e da demonstração do resultado. Quando se tratar de investimentos em sociedade controlada, seus ativos e passivos, após a eliminação dos saldos mantidos entre as empresas, também são apresentados nessa mesma rubrica específica do balanço patrimonial consolidado.

O resultado destas operações, contemplando o resultado total após o imposto de renda é apresentado em montante único na demonstração de resultado, como operações descontinuadas. A rubrica de resultado com operações descontinuadas, inclui também os resultados com ativos em descontinuidade.

13 Imposto de renda e contribuição social diferidos - Consolidado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2024	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio líquido	31 de dezembro de 2025
Ativo	14.638	(8.180)	(4.346)	2.112
Prejuízos fiscais (IR) e base negativa (CSL)	4.520	198	(79)	4.639
Ágios amortizados	75		237	312
Variações cambiais	5.422	(853)	(2.187)	2.382
Provisões temporárias	3.580	(2.997)		583
Combinação de negócios	29			29
Passivo de arrendamento	523	2.085		2.608
Créditos fiscais	106	2.178		2.284
Outros	383	(38)	31	376
AVP		6		6
Provisão para redução ao valor recuperável ativo fiscal diferido (i)		(8.759)	(2.348)	(11.107)
Passivo	2.462	178	(93)	2.547
Amortização de ágios fundamentados em rentabilidade futura	2	(66)		(64)
Depreciação fiscal	625	98		723
Tributação crédito ICMS na base do PIS/Cofins	191			191
Variações cambiais	365	37	(109)	293
Provisões temporárias	46	(2.442)	225	(2.171)
Outras diferenças temporárias	186	37		223
Direito de uso	427	2.206		2.633
Ajuste de valor preente e custo amortizado	458			458
Amortização de mais valia da Braskem Qpar	162	(26)		136
Outras		334	(209)	125
Saldo líquido	12.176	(8.358)	(4.253)	(435)
Composição no balanço patrimonial (não circulante)				
Ativo fiscal diferido	14.638			2.112
Passivo fiscal diferido	2.462			2.547
	12.176			(435)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a controlada indireta Braskem procedeu à reavaliação da recuperabilidade de seus ativos fiscais diferidos, em conformidade com a IAS 12, considerando todas as evidências disponíveis, relacionadas à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização dos créditos registrados. Como resultado dessa análise, foi constituída provisão para não realização de ativo fiscal diferido no montante total de R\$ 11.107, sendo R\$ 8.759 reconhecidos no resultado do exercício e R\$ 2.348 reconhecidos no resultado abrangente.

(b) Composição por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2025		
	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido
Engenharia, construção e infraestrutura			
OEC	194	38	156
OECSA	331	918	(587)
Incorporação imobiliária			
OR		11	(11)
Químico e petroquímico			
Braskem	1.557	1.467	90
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)			
NPISA	29	23	6
Outros investimentos			
NP Inv		13	(13)
EORJ		77	(77)
Outros	1		1
	<u>2.112</u>	<u>2.547</u>	<u>(435)</u>

Segmento	31 de dezembro de 2024		
	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido
Engenharia, construção e infraestrutura			
OEC	661	1.003	(342)
Incorporação imobiliária			
OR		12	(12)
Químico e petroquímico			
Braskem	13.882	1.307	12.575
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)			
NPISA	96	87	9
Outros investimentos			
NP Inv		14	(14)
EORJ		37	(37)
Outros	(1)	2	(3)
	<u>14.638</u>	<u>2.462</u>	<u>12.176</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias existentes entre os valores contábeis de ativos e passivos registrados nas demonstrações financeiras e considerados para fins de apuração tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na medida em que seja considerada provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir a sua realização. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nas projeções.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira que as controladas da Companhia esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável e revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros aumentar. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de relatório e reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais eles podem ser usados. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

É requerido julgamento para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, considerando o prazo provável de realização, o nível de lucros tributáveis futuros e a existência de resultado tributável. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis utilizando como base o seu Plano de Negócios ou outras projeções de resultado disponíveis.

14 Investimentos e Provisão para perdas em Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Balanço Patrimonial				
Ativo				
14.1 - Investimentos			887	1.228
Passivo				
14.2 - Provisão para perda em investimentos	61.759	60.194	2.879	2.628

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Investimentos em coligadas e controladas em conjunto – Consolidado

(a) Composição por segmento

O saldo é representado pela participação em investidas coligadas e controladas em conjunto da Companhia, composto substancialmente por:

Segmento	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>		
Negócios de Engenharia e Construção	123	566
<i>Químico e petroquímico</i>		
Investidas Braskem	494	438
<i>Incorporação imobiliária</i>		
Investidas OR	14	52
<i>Mobilidade</i>		
Investidas OTP	104	4
<i>Outros investimentos</i>		
Investidas NP Inv (ii)	147	162
Demais investimentos	5	6
	<u>887</u>	<u>1.228</u>

(b) Movimentação dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No início do exercício	1.228	666
Baixas e transferências (i)	(65)	187
Dividendos recebidos	(28)	(11)
Dividendos propostos (ii)	(68)	
Resultado de equivalência patrimonial	(510)	(68)
Ajuste de avaliação patrimonial	160	183
Movimentação societária (ii)	209	297
Ativos não circulantes mantidos para venda		3
Outros	(39)	(29)
No final do exercício	<u>887</u>	<u>1.228</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, refere-se substancialmente a controlada indireta ODB E&C.

(ii) Em 31 de dezembro de 2025, refere-se substancialmente a controlada indireta OTPH.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Provisão para perdas em investimentos

(i) Controladora

(a) Controlada direta

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Prejuízo líquido	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Novonor	100	100	(42.248)	(38.792)	(280)	(9.302)

(b) Movimentação das provisões para perdas em investimentos

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No início do exercício	60.194	46.683
Provisão para perdas em investimento (i)	(1.610)	13.004
Ajustes de avaliação patrimonial	3.175	507
No final do exercício (ii)	61.759	60.194

(i) O saldo contempla ajustes de lucros não realizados de operações entre as empresas do Grupo Novonor no montante de R\$ 1.891 (2024 – R\$ 3.702).

(ii) O saldo contempla ajustes de lucros não realizados de operações entre as empresas do Grupo Novonor no montante de R\$ 19.512 (2024 – R\$ 21.403).

(ii) Consolidado

(a) Composição por segmento

O saldo é representado pela participação em investidas, coligadas e controladas em conjunto da Companhia, composto substancialmente por:

Segmento	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>		
Negócio de Engenharia e Construção (i)	853	818
<i>Outros investimentos</i>		
Investidas NP Inv (ii)	1.547	1.325
Investidas NE Inv (iii)	149	154
Investidas NDT (iv)	328	330
Outros	2	1
	2.879	2.628

(i) Representado substancialmente pela participação detida na BIOCUM.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Representado pela participação na CENTRAD.
- (iii) Representado pela participação do grupo na investida MESA.
- (iv) Representado pela participação do grupo na investida ITAGUAI.

(b) Movimentação das provisões para perdas em investimentos em coligadas

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No início do exercício	2.628	2.072
Provisão para perdas em investimento	267	340
Ajustes de avaliação patrimonial	(11)	221
Outros	(5)	(5)
No final do exercício	2.879	2.628

(c) Informações sobre investimentos e movimentações relevantes ocorridas

Apresentamos a seguir as principais movimentações ocorridas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(i) Outros investimentos

NP Inv e controladas

Complexo Maracanã

Em 18 de março de 2019, o Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2019, por meio da qual decretou a caducidade da concessão administrativa materializada no Contrato de Parceria Público-Privada nº 27/2013, celebrado em 4 de junho de 2013 ("Contrato de PPP").

Em 16 de abril de 2019, a controlada indireta Complexo Maracanã e o Estado do Rio de Janeiro assinaram termo de entrega do Complexo Maracanã, sem prejuízo do processo arbitral em curso. A partir de 18 de abril de 2019, a manutenção e operação do Complexo Maracanã passou a ser de inteira responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 24 de janeiro de 2022, a controlada indireta Complexo Maracanã e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual as partes reconheceram a inexigibilidade do saldo a pagar ao Poder concedente referente às parcelas incorridas e vencidas do Valor da Outorga da Concessão, outorgaram-se mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.

O Complexo Maracanã foi constituído com um propósito específico e após os eventos ocorridos, dentre eles a entrega do estádio ao Estado do Rio de Janeiro e recente extinção do procedimento arbitral, apesar de não exercer mais o objeto social de sua constituição, permanecem os direitos adquiridos e obrigações constituídas no decorrer da exploração do estádio, motivo pelo qual o Complexo Maracanã permanecerá ativo.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Arena Pernambuco

Em 6 de junho de 2016, foi celebrado acordo consensual para rescisão do Contrato de Concessão Administrativa ("Contrato"), por meio do documento intitulado de "Instrumento Particular de Rescisão Consensual de Contrato de Concessão Administrativa" ("Instrumento"). Com a assinatura do Instrumento, a controlada indireta Arena Pernambuco entregou os bens reversíveis ao Poder Concedente. A partir da assinatura do Instrumento, a controlada indireta Arena Pernambuco ficou exonerada das obrigações previstas no Contrato de Concessão, em especial no que tange à operação, manutenção e conservação do empreendimento.

Em dezembro de 2019, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ("TC/PE"), foi determinada a suspensão cautelar dos pagamentos previstos no Instrumento, que eram destinados aos custos da Arena Pernambuco e à amortização do financiamento contraído junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"). A controlada indireta Arena Pernambuco apresentou defesa no bojo dessa cautelar.

Em decorrência da suspensão cautelar a Arena Pernambuco suspendeu a atualização do saldo do contas a receber até que seja julgada a defesa apresentada.

Em setembro de 2021, iniciaram as perícias de engenharia e contábil referentes ao pleito de alteração do projeto e aceleração da obra. Em outubro de 2021, os embargos de declaração opostos pelo Estado de Pernambuco nos autos da apelação, em referência a liminar que havia suspendido parcialmente a arbitragem, foram rejeitados por unanimidade pelo TJPE.

Em agosto de 2023, encerraram-se as perícias de engenharia e contábil e em setembro de 2023 foram apresentadas as alegações finais.

Em abril de 2024 foi repactuado o saldo do financiamento junto ao BNB do montante de R\$ 240 milhões para R\$ 154 milhões, reduzindo a dívida em R\$ 86 milhões, amparada nos termos e benefícios da Lei Federal nº 14.166/2021 e respectivas alterações procedidas pela Lei Federal nº 14.554/2023.

Ainda em abril de 2024, o Tribunal de contas (TC)/PE, em atendimento a solicitação do BNB e da Arena, modulou a medida cautelar autorizando o Estado de Pernambuco quanto à retomada dos pagamentos mensais da parcela A (BNB) a partir de maio de 2024 e ao pagamento de duas parcelas B (Arena), momento no qual a Arena Pernambuco retomou a atualização do contas a receber. Consoante ao Instrumento, a Arena Pernambuco receberá até o ano de 2031 o valor de R\$ 179.152

CENTRAD

Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência nº 01/2008, cujo objeto era a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF ("Ação Judicial de Rescisão da PPP").

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Após o ajuizamento da Ação Judicial de Rescisão da PPP, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discordou da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que foi objeto dos devidos questionamentos por meio de aditamento à Ação Judicial de Rescisão.

Posteriormente, em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Arena Fonte Nova

Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE-BA”), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Parceria Público Privada (“Contrato de PPP”) n. 02/2010 firmado com a controlada em conjunto indireta Arena Fonte Nova, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n. 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas.

Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela investida em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores.

Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a diretoria da investida, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo.

Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo.

Novonor Properties Parcerias – NPP

Em 30 de dezembro de 2024, conforme Instrumento Particular de contrato de compra e venda, assinado em 24 de abril de 2019, a NPP e a Transpes firmaram o Termo de Exercício, referente a aquisição remanescente (7,22%) da investida SPE Saúde.

Política contábil

A política contábil foi mencionada na Nota 2.3 Demonstrações financeiras consolidadas.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Imobilizado - Consolidado

	Terras e terrenos	Direito de uso (Arrendamentos mercantis)	Obras/ projetos em andamento	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos e embarcações	Outros	Total
Custo	753	12.155	9.983	10.228	68.589	12.791	4.103	118.602
Depreciação/exaustão acumulada	(61)	(8.332)	(440)	(4.040)	(42.228)	(8.219)	(2.915)	(66.235)
Provisão por <i>impairment</i>	(8)	(36)	(750)	(202)	(19)	(4.521)	(11)	(5.547)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	684	3.787	8.793	5.986	26.342	51	1.177	46.820
Aquisições		1.638	3.331	74	317	14	19	5.393
Baixas, líquidas de depreciação/exaustão	(8)	(405)	(73)	(467)	(1.385)	(8)	(22)	(2.368)
Transferências	11		(5.029)	823	3.800	(1)	396	
Depreciação/exaustão		(938)		(254)	(3.327)	(9)	(300)	(4.828)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(17)	(152)	(287)	12	(533)	(1)	(37)	(1.015)
Provisão de <i>impairment</i> (i)	(3)		(598)	(221)	(170)			(992)
Saldo contábil	667	3.930	6.137	5.953	25.044	46	1.233	43.010
Custo	747	13.641	7.998	11.137	72.173	12.803	4.481	122.980
Depreciação/exaustão acumulada	(69)	(9.675)	(513)	(4.761)	(46.940)	(8.236)	(3.237)	(73.431)
Provisão por <i>impairment</i>	(11)	(36)	(1.348)	(423)	(189)	(4.521)	(11)	(6.539)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	667	3.930	6.137	5.953	25.044	46	1.233	43.010
Taxas anuais de depreciação (%)		1 a 10		1,3 a 30	1,3 a 20	5 a 25	até 20	

(i) Em 31 de dezembro de 2025, refere-se substancialmente ao complemento da perda por *impairment* da controlada indireta Enseada, a qual vem sendo reconhecida com base na premissa de que o valor justo do ativo imobilizado deve ser equivalente ao valor justo das dívidas reestruturadas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) no montante de R\$ 992.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) A rubrica “Obras/projetos em andamento” refere-se substancialmente a:

- Braskem - os principais valores contidos nesta rubrica no montante de R\$5.491 (2024 – 7.286) correspondem aos gastos com paradas programadas para manutenção das plantas industriais, e a projetos voltados à manutenção da capacidade produtiva das plantas.
- NPE – O montante de R\$ 491 (2024 - R\$ 1.351), considerando *impairment*, refere-se aos gastos incorridos na construção do estaleiro naval em Maragogipe-BA, cuja obra de construção atingia 82% de progresso de execução e foi suspensa pela controlada indireta Enseada em 2015 devido à paralisação dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil - principais clientes da controlada Enseada. Ainda não há previsão de retomada da construção, pois depende da controlada indireta Enseada firmar novos contratos para a construção ou reparo de navios.

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e inclui custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado e os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os custos de empréstimos e financiamentos são capitalizados quando são associados à projetos em andamento.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

A depreciação é iniciada quando os bens estão disponíveis, sendo calculada, pelo método linear, com base na vida útil estimada pelos técnicos da Companhia na gestão das plantas. As vidas úteis dos ativos são revisadas a cada data do balanço. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

A Companhia e algumas de suas controladas arrendam certos bens do imobilizado. Os arrendamentos registrados no ativo imobilizado referem-se aos direitos de uso sobre ativos para os quais a Companhia e suas controladas detêm, substancialmente, todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Esses contratos são classificados como arrendamentos financeiros e reconhecidos no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os ativos imobilizados adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados ao longo de sua vida útil.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Na data de cada demonstração financeira, a Companhia e suas controladas realizam uma análise para determinar se existem indicadores de que o montante dos ativos de vida longa não seja recuperável. Quando um indicador é identificado, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia e suas controladas. O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamento significativo.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão readequando o saldo destes ativos.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Intangível - Consolidado

	Ágio sobre controladas	Marcas e Patentes	Contratos de energia	Infraestrutura/ Intangível em andamento	Software, direitos de uso e outros	Total
Custo	3.622	671	446	1.081	2.147	7.967
Amortização acumulada	(1.129)	(254)	(318)	(444)	(1.401)	(3.546)
Provisão para <i>impairment</i>	(220)			(109)	(47)	(376)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.273	417	128	528	699	4.045
Aquisições		8			169	177
Baixas, líquidas de amortização	(227)	(95)			(34)	(356)
Amortização		(13)	(18)	(47)	(115)	(193)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	(13)	15	(1)	(8)	4	(3)
Rerversão de <i>impairment</i>				4		4
Saldo contábil	2.033	332	109	477	723	3.674
Custo	3.609	694	445	1.073	2.320	8.141
Amortização acumulada	(1.356)	(362)	(336)	(491)	(1.550)	(4.095)
Provisão para <i>impairment</i>	(220)			(105)	(47)	(372)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.033	332	109	477	723	3.674

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ágios registrado em controladas: são oriundos de combinações de negócios e são testados anualmente para fins de mensuração da recuperabilidade. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. Os ágios são provenientes das seguintes empresas:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
NPE	85	85
Braskem	1.942	2.182
NE Inv	2	2
NPISA	3	3
Outros	1	1
Total	2.033	2.273

Política contábil

(a) Ágios sobre controladas

O ágio resulta da aquisição de coligadas e de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida quando aplicável; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Quando o valor total da contraprestação transferida, somado à participação dos não controladores reconhecida, quando aplicável, e à participação anteriormente detida, mensurada a valor justo, for inferior ao valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, caracteriza-se uma compra vantajosa. Nesses casos, a diferença apurada é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, derivados pelo uso contínuo de um ativo até o fim de sua vida útil.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão readequando o saldo destes ativos.

Existindo ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos dos ágios oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano. Para esse teste, a Companhia e suas controladas usam práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos. As Controladas da Companhia realizaram testes de recuperabilidade de ágio para todas as unidades geradoras de caixa ("UGCs"), as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela administração. Esses testes foram conduzidos com base em projeções de fluxo de caixas descontados, as quais consideraram, entre outras premissas, o custo de capital, a taxa de crescimento, os ajustes utilizados para fins de perpetuidade dos fluxos de caixa, a metodologia de determinação do capital de giro, o plano de investimentos e as projeções econômico-financeiras de longo prazo.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Marcas e patentes

As tecnologias adquiridas de terceiros, incluindo as adquiridas em uma combinação de negócios, são registradas pelo custo de aquisição e/ou pelo valor justo e demais custos diretamente atribuíveis, menos a amortização acumulada e a provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. As tecnologias com vida útil definida são amortizadas pelo método linear com base no prazo do contrato de aquisição (entre 10 a 20 anos). Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são contabilizados no resultado, quando incorridos.

(c) Infraestrutura/ Intangível em andamento

Os ativos intangíveis constituídos em decorrência dos contratos de concessão são registrados em atendimento às Interpretações e à Orientação emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01 e OCPC 05).

O ativo intangível é mensurado pelo custo de aquisição ou formação da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita, contrapartida do ativo intangível, é estimada considerando os investimentos efetuados pelo Grupo na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, quando aplicável, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível.

A amortização do ativo intangível tem início quando este se encontra disponível para uso nas operações da Companhia e de suas controladas. Até esse momento, os investimentos realizados são mensurados ao custo e registrados como intangível em formação, correspondendo à infraestrutura em desenvolvimento de cada concessionária.

A amortização do ativo intangível é reconhecida de acordo com o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros esperados pelas controladas ou até o término da concessão, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

(d) Software, direitos de uso e outros

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os ativos e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável, no prazo de até 10 anos.

17 Financiamentos e arrendamentos - Consolidado

Composição por natureza

Natu reza	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
17.1 - Financiamento	26.030	44.393	8.911	71.403
17.2 - Arrendamentos mercantis	987	3.445	1.066	3.484
	<u>27.017</u>	<u>47.838</u>	<u>9.977</u>	<u>74.887</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 Financiamentos

(a) Composição

	Engenharia, construção e infraestrutura	Incorporação imobiliária	Químico e petroquímico	Infraestrutura e mobilidade	Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)	Outros investimentos	
Modalidade	Negócios de Engenharia e Construção (i)	OR	Braskem (ii)	OTP	NPISA	Demais	Total
<i>Project Finance</i>		290			1.268		1.558
<i>Bonds e Medium Term Notes</i> ("MTN")			50.994				50.994
Conta garantida						294	294
Capital de giro	108	145					253
Outros	188	46	12.891	325	854	3.403	17.707
	296	481	63.885	325	2.122	3.697	70.806
(-) Ajuste a valor justo (i)						(383)	(383)
31 de dezembro de 2025	296	481	63.885	325	2.122	3.314	70.423
Circulante	258	434	20.725	325	1.816	2.472	26.030
Não circulante	38	47	43.160		306	842	44.393
31 de dezembro de 2024	7.308	369	66.135	310	2.455	3.737	80.314
Circulante	1.055	369	3.099	310	1.573	2.505	8.911
Não circulante	6.253		63.036		882	1.232	71.403

(i) Redução de financiamentos decorrente dos efeitos da homologação do PRJ, conforme mencionado na nota 1.2 (ii) cujo efeitos financeiros estão demonstrados na nota 28.

(ii) Reclassificação de saldo de financiamento da controladora indireta Braskem Idesa entre curto e longo prazo conforme mencionado na nota 1.2 (i)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os financiamentos das controladas são mantidos nas seguintes moedas:

Indexador	Spreads	Reais (R\$)	Dolares americanos (US\$)	Outras moedas	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Indexados à Selic, TR, TJLP, IPCA, IGP-M e DI	1,02% à 14%	979	4	1.038	2.021	2.540
CDI	100% à 132%	1.312			1.312	430
Juros fixos	1,74% à 25,49%	2.298	62.407		64.705	70.890
Libor	0,65% à 6,80%		2.385		2.385	6.374
Euribor	2,5% à 3%					80
		<u>4.589</u>	<u>64.796</u>	<u>1.038</u>	<u>70.423</u>	<u>80.314</u>

(c) Composição dos financiamentos não circulante, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
2026		4.650
2027	1.865	5.582
2028	9.553	10.905
2029	2.236	10.457
2030 em diante	<u>30.739</u>	<u>39.809</u>
	<u>44.393</u>	<u>71.403</u>

(d) Movimentação dos financiamentos

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do exercício	80.314	61.918
Adição de principal (i)	6.580	6.727
Adição de juros (ii)	2.691	8.494
Amortização de principal (ii)	(2.543)	(4.993)
Pagamento de juros (ii)	(3.947)	(3.845)
Ajuste a valor presente	(690)	144
Variação cambial (iii)	(5.712)	11.962
Movimentação societária (iv)	(6.199)	(96)
Outros (Custo de transação)	<u>(71)</u>	<u>3</u>
Saldo no final do exercício	<u>70.423</u>	<u>80.314</u>
Passivo circulante	<u>26.030</u>	<u>8.911</u>
Passivo não circulante	<u>44.393</u>	<u>71.403</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) As captações são representadas substancialmente pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 6.425 (2024 - R\$ 6.711).
- (ii) Refere-se substancialmente a controlada indireta Braskem, sendo R\$ 2.355 (2024 – R\$ 4.524) de amortização de principal, R\$ 3.788 (2024 – R\$ 3.665) de pagamento de juros e R\$ 2.112 (2024 – R\$ 7.441) de provisão de juros do período.
- (iii) Refere-se substancialmente a variação cambial da controlada indireta Braskem no montante de R\$4.626 (2024 - R\$ 5.759).
- (iv) Refere-se substancialmente aos efeitos do *haircut* e ajuste a valor justo oriundos da homologação do PRJ da controlada indireta OECSA.

(e) Principais informações sobre financiamentos

(i) Segmento de Engenharia, construção e infraestrutura

Em novembro de 2025, a controlada indireta ODB E&C celebrou um acordo de liquidação (Settlement Agreement) com o The Royal Bank of Scotland PLC (RBS), envolvendo obrigações financeiras originalmente assumidas no âmbito de um contrato de financiamento ECA no valor original de EUR 44,3 milhões, firmado em 2007, e posteriormente objeto de sucessivas cessões, garantias e novações.

As referidas obrigações estavam incluídas no processo de recuperação judicial da controlada ODB E&C e de outras empresas do grupo, tendo sido devidamente relacionadas como créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial homologado em março de 2025.

Nos termos do acordo, foi definido o pagamento total de USD 3 milhões, a ser realizado pela Bento Pedroso Construções S.A., na qualidade de co-devedora, em três parcelas iguais de USD 1 milhão, com vencimentos em:

- (i) 15 de janeiro de 2026;
- (ii) 7 meses após a data do acordo; e
- (iii) 13 meses após a data do acordo.

Mediante a quitação integral dos valores acordados, o RBS concederá plena, irrevogável e definitiva liberação (full and final discharge) de todas as obrigações financeiras remanescentes decorrentes dos documentos de financiamento, em relação à Companhia, às demais devedoras e às garantidoras, não subsistindo quaisquer direitos de cobrança adicionais de principal, juros ou encargos financeiros, exceto aqueles já pagos ou obrigações não financeiras expressamente preservadas no contrato.

Até a quitação integral, o acordo não altera nem substitui as disposições do plano de recuperação judicial homologado, produzindo efeitos plenos apenas após o cumprimento total das obrigações financeiras nele previstas.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Segmento Químico e petroquímico

Braskem

Em 23 de abril de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa celebrou um novo contrato, no valor de R\$ 545 (US\$ 95), com vencimento em abril de 2029 e pagamento de juros trimestral. Os recursos provenientes desse novo financiamento foram utilizados para a liquidação antecipada do financiamento com vencimento original em outubro de 2026.

Em novembro de 2025, a controlada indireta Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento dos juros devidos referentes ao *bond* com vencimento em 2029. Em decorrência desse inadimplemento, o saldo total do principal e dos juros desse *bond* tornou-se passível de aceleração pelos detentores dos títulos, conforme os quóruns e condições previstos contratualmente.

Considerando que a decisão de acelerar a dívida não está sob o controle da controlada indireta Braskem Idesa e que, por essa razão, a Companhia não detém a capacidade incondicional de postergar a liquidação dessas obrigações por pelo menos 12 meses após a data do balanço, os saldos correspondentes foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, incluindo também outras dívidas cujos contratos preveem cláusulas de *cross default*.

Os demais saldos de financiamentos e debêntures da controlada indireta não foram impactados por esse evento. Em função do exposto, a controlada indireta Braskem Idesa reclassificou integralmente o principal de suas dívidas para o passivo circulante, no montante total de R\$ 12.083.

Adicionalmente, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais nos financiamentos que davam suporte às relações de *hedge*, a controlada indireta procedeu à descontinuação do *hedge accounting*.

Posteriormente, em fevereiro de 2026, a controlada indireta Braskem Idesa também deixou de efetuar o pagamento dos juros do *bond* com vencimento em 2032.

(f) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 22.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 Arrendamentos

(a) Movimentação dos arrendamentos

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do exercício	4.550	4.134
Adição de principal	1.706	865
Apropriação AVP	17	653
Amortização de principal	(881)	(1.065)
Pagamento de juros	(305)	(261)
Baixas	(436)	(151)
Movimentação societária		9
Variação cambial	(219)	366
Saldo no final do exercício	4.432	4.550
Passivo circulante	987	1.066
Passivo não circulante	3.445	3.484

(b) Composição dos arrendamentos passivos não circulantes, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
2026		1.034
2027	695	795
2028	568	414
2029	610	1.062
2030 em diante	1.572	179
	3.445	3.484

Política contábil

Empréstimos e financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos de financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Quando há um descumprimento de cláusulas restritivas (*covenant*) de uma dívida de longo prazo, de forma que o passivo vencido se torna pagável à ordem do credor, o passivo é imediatamente reclassificado para o passivo circulante.

Os contratos que sofreram modificações substanciais em relação aos seus termos originais são contabilizados como a extinção do passivo financeiro original, com o consequente reconhecimento de um novo passivo financeiro. Os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos for pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original. O novo passivo financeiro é reconhecido ao valor justo, sendo este apropriado periodicamente ao resultado, esta política foi aplicada para as dívidas reestruturadas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas (Nota 1.3).

Arrendamentos

Com relação ao passivo de arrendamento, a Companhia e suas controladas mensuram ao valor presente (AVP) dos pagamentos remanescentes, utilizando a taxa incremental na data da aplicação inicial. Essa taxa é determinada com base em uma taxa representativa do custo de capital de terceiros, considerando operações equivalentes. Após a data de início, o passivo de arrendamento é mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos dos aluguéis efetuados.

Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita nos arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo de direito de uso, em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos a Companhia, como o *rating* de crédito.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Debêntures - Consolidado

(a) Composição

Segmento	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Novonor	5.622	4.520
Engenharia, construção e infraestrutura		
ODB E&C	567	
<i>Incorporação imobiliária</i>		
OR	1.024	911
<i>Química e petroquímica</i>		
Braskem	2.243	2.231
<i>Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>		
NPISA	941	893
<i>Infraestrutura e mobilidade</i>		
OTP	1.103	1.075
<i>Outros segmentos</i>		
NSP Inv	14.509	15.008
NE	1.215	1.148
NEB	847	764
NEP	2.344	2.245
	30.415	28.795
(-) Ajuste a valor justo (i)	(2.913)	(2.903)
	27.502	25.892
Passivo circulante	23.426	22.615
Passivo não circulante	4.076	3.277

- (i) Ajuste a valor justo reconhecido a partir da reestruturação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas (Nota 1.3) e recuperação extrajudicial de determinadas controladas indiretas.

(b) Composição das debêntures não circulante, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
2028	171	
2029	1.115	752
2030	269	81
2031	82	82
2032 em diante	2.439	2.362
	4.076	3.277

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação das debêntures

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No início do exercício	25.892	24.754
Novas emissões	527	
Ajuste a valor justo	(7)	49
Encargos financeiros	3.736	4.313
Encargos por atraso (i)	(2.077)	(642)
Pagamentos - principal (iii)	(193)	(2.159)
Pagamentos - juros	(397)	(336)
Outros	21	(87)
Saldo no final do exercício	27.502	25.892
Passivo circulante	23.426	22.615
Passivo não circulante	4.076	3.277

(i) Em 31 de dezembro de 2025 a controlada Novonor reconheceu provisão para multa e encargos no montante de R\$ 461, a controlada indireta NSP Inv reconheceu a reversão de provisão para multa e encargos das debêntures em virtude da alteração do prazo de vencimento formalizado no aditamento à escritura de sua 2ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 2.538, mencionado na nota 30.5 Eventos subsequentes. Em 31 de dezembro de 2024, a controlada Novonor e a controlada indireta NSP Inv reconheceram provisão para multa e encargos em decorrência do vencimento nos montantes de R\$ 403 e R\$ 1.453, respectivamente e a controlada indireta NEP reconheceu a reversão de encargos moratórios no montante de (R\$ 2.498) em virtude da remensuração do passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da controlada indireta NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo ao pedido da RJ. A controlada indireta NE Inv havia mantido a remuneração contratual. No período ocorreu o incremento de AVJ no montante de R\$ 53 reflexo do fluxo de pagamento e juros incorridos das debêntures BNDES Par.

(ii) Em 09 de abril de 2024 ocorreu a conclusão do processo de venda das ações da Ocyan Par no montante de R\$1.412, recurso que foi utilizado nessa mesma data pela controlada Novonor, na qualidade de garantidora, para liquidar parcialmente as debêntures passivas da controlada indireta NEP junto ao seu credor BNDES Par. O saldo remanescente da dívida vem sendo atualizado conforme as condições estabelecidas no PRJ NEP.

(f) Principais informações sobre as debêntures

(i) Novonor

Em 28 de novembro de 2017, a controlada Novonor (Emissora) e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda (Agente Fiduciário), celebraram o instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real, com aditamento em 6 de dezembro de 2017 e re-ratificação em 11 de dezembro de 2017, para emissão de 1.917.337 debêntures, sendo: (i) 880.000 debêntures da 1ª série; e (ii) 1.037.337 debêntures da 2ª série. As debêntures foram integralizadas em 13 de dezembro de 2017 no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A remuneração do valor nominal unitário das debêntures da 1ª série e da 2ª série correspondem à variação acumulada dos percentuais de: (i) 116,8% da taxa DI, base 252 dias uteis, desde a data de integralização até 31 de maio de 2024, exclusive; e (ii) 120% da taxa DI, base 252 dias uteis, a partir de 31 de maio de 2024, inclusive, e até a data de vencimento. Os prazos e a data de vencimento de cada série, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado conforme disposto na escritura de debêntures são variados, tendo vencimentos entre 2022 e 2030, observadas as prorrogações de datas de vencimento de determinadas séries realizadas de tempos em tempos a partir de deliberações dos debenturistas. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão foram destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da Emissora.

A controlada Novonor concedeu como garantia dessas operações ações da controlada indireta NSP e o direito ao recebimento dos dividendos e demais direitos creditórios decorrentes das ações deste ativo, além de garantia sobre as ações da controlada indireta Braskem. Em 31 de dezembro de 2018, foi celebrada a cisão parcial da controlada indireta NSP, seguida de incorporação pela controlada indireta NSP Inv da participação societária da controlada Braskem, a partir desta data a garantia ao recebimento dos dividendos foi transferida para controlada indireta NSP Inv.

Em 15 de setembro de 2022, ocorreu o termo final do acordo de inação firmado com os credores.

Em 13 de agosto de 2025, ocorreu o termo final da data de vencimento de determinadas séries das debêntures sem a correspondente amortização. A controlada Novonor e os debenturistas estão em negociações avançadas vistas ao equacionamento do endividamento em questão.

(ii) Negócios de Engenharia e Construção

ODB E&C

Em 05 de junho de 2025, foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Controlada indireta OECPAR (“Escritura” ou “Escritura de Emissão”), por meio da qual a Emissora realizou a sua 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de até R\$1.050.000 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

Em 22 de julho de 2025, foi celebrado o Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão, para refletir os ajustes decorrentes do Procedimento de Conversão, notadamente para alterar ou ratificar, conforme o caso: (i) o Valor Total da Emissão; (ii) a quantidade total de Debêntures objeto da Emissão; (iii) a Colocação Parcial das Debêntures; (iv) a Data de Vencimento das Debêntures; e (v) os cronogramas de pagamento da Remuneração e do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures.

Em 24 de julho de 2025, foi celebrado o Segundo Aditamento da Escritura de Emissão, a fim de possibilitar a integralização das Debêntures subscritas pelos Subscritores Pendentes, no qual foram ajustados determinados termos e condições da Escritura de Emissão para prever a possibilidade de integralização das Debêntures em data posterior à primeira Data de Integralização, bem como realizar os demais ajustes necessários decorrentes da tal previsão, incluindo a forma e o preço de subscrição de referidas Debêntures, bem como a previsão de que tais Debêntures poderão ser integralizadas fora do ambiente da B3.

O valor total da emissão foi de R\$ 672.963 (equivalente a US\$ 120.800mil), totalmente integralizado no dia 22 de julho de 2025.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) NSP Inv

Em 15 de julho de 2016, a controlada indireta NSP Inv emitiu 337.403 debêntures simples e não conversíveis em ações no montante de R\$ 3.374, em favor da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda., agente fiduciário das emissões. Das debêntures emitidas, 65.500 debêntures são da 1ª série, 187.403 debêntures da 2ª série, 12.500 debêntures da 4ª série, 25.000 debêntures da 5ª série e 47.000 debêntures da 6ª série. O montante de 55.000 debêntures da 3ª série ainda não foi emitido.

O objetivo destas emissões foi obtenção de fundos para serem utilizados na reestruturação de dívida e renovação de garantias da dívida da controlada indireta Neo Inv.

Em 23 de maio de 2018, a controlada indireta NSP Inv formalizou instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 11 (onze) séries para distribuição pública com esforços restritos (nos termos da Instrução CVM nº 476). A controlada indireta NSP Inv subscreveu debêntures cujo valor total na data de emissão, foi R\$ 4.200, em 11 (onze) séries. Os prazos e data de vencimento de cada série, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado conforme previsto na escritura das debêntures são variados, tendo vencimentos entre 2019 e 2031, observadas as prorrogações de datas de vencimento de determinadas séries realizadas de tempos em tempos a partir de deliberações dos debenturistas.

Em 31 de outubro de 2018, o valor dos recursos líquidos captados por meio desta emissão, equivalentes a R\$ 3.160, foram destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da controlada indireta NSP Inv e outras entidades do Grupo Novonor.

Em 15 de setembro de 2022, ocorreu o termo final do acordo de inação firmado com os credores.

Em 03 de novembro de 2025, foi recebida notificação de vencimento antecipado do Contrato de Compra e Venda de Debêntures nº 16.2.0023.1, celebrado entre a BNDESPAR e a controlada indireta NSP Inv.

Em 31 de dezembro de 2025, a controlada indireta NSP Inv reconheceu a reversão de provisão de encargos moratórios no montante de R\$ 2.538, decorrente da repactuação do vencimento das debêntures formalizada por meio de aditamento à escritura da sua 2ª emissão de debêntures, conforme mencionado na nota 30.5 – Eventos subsequentes.

(iv) NEP

A controlada indireta NEP é emissora de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, divididas em duas séries de 100.000 debêntures cada, com vencimento em 15 de setembro de 2021. As debêntures foram renegociadas no âmbito da Recuperação judicial da NEP, tendo seu PRJ aprovado em 15 de julho de 2021, cuja homologação foi publicada em 16 de fevereiro de 2022 (Nota 1.3). Em 2022, a NEP reconheceu ajuste a valor justo no montante de R\$ 2.914 decorrente da reestruturação da dívida no âmbito da Recuperação Judicial.

Em 9 de abril de 2024, a Companhia, na figura de garantidora das debêntures devidas pela controlada indireta NEP para o BNDES Participações (“BNDES Par”), liquidou parcialmente as debêntures no montante de R\$ 1.412, mediante pagamento ao BNDES Par. A liquidação ocorreu mediante a concretização da venda da participação societária da Novonor na Ocyan Par. As ações da Ocyan Par faziam parte da garantia oferecida pela Companhia ao BNDES Par.

Em 4 de junho de 2024, a controlada Novonor e a controlada indireta NEP assinaram Instrumento Particular de Sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Companhia passa a ser credora da NEP em virtude do pagamento efetuado. A partir desta data a NEP constituiu contas a pagar em favor da Companhia no montante de R\$ R\$ 1.412 em contrapartida a liquidação parcial das Debêntures devida ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da NEP.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 22.

Política contábil

A política contábil aplicada às debêntures são as mesmas aplicadas a Empréstimos e financiamentos divulgadas na nota 17.

19 Impostos, taxas e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
No Brasil				
Imposto de renda e contribuição social			33	275
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados			57	78
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços			318	494
PIS e Cofins (*)			70	67
Outros	1	2	304	194
No exterior				
Imposto de renda			325	828
Imposto sobre Valor Agregado			221	283
Outros			111	82
	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1.439</u>	<u>2.301</u>
Passivo circulante	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1.190</u>	<u>1.925</u>
Passivo não circulante			<u>249</u>	<u>376</u>

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

20 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades

Acordo Global com as autoridades

(a) A Companhia e suas controladas

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem (mencionada em subitem deste item). Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828, em 23 (vinte e três) anos.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 9 de julho de 2018, a Novonor celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF (“Acordo AGU/CGU”).

Em 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 no prazo de 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, sendo que as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

Em 09 de novembro de 2022, a Novonor e a OECSA. celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”). Além do Acordo de Leniência, foi celebrado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPE/MG e a OECSA. (e determinadas empresas por ela controladas) e a Companhia, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG. Por força destes acordos, a OEC S.A. se obrigou ao pagamento de R\$ 202 milhões – valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Companhia figurado como garantidora do pagamento.

Na data de 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Novonor, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Novonor reconhece como devida a quantia de R\$ 22.591, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência. Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF – restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1051 (“ADPF 1051”), determinando a renegociação do Acordo AGU/CGU.

Em dezembro de 2024, a Novonor assinou termo aditivo ao Acordo AGU/CGU, refletindo, dentre outros termos e condições, os seguintes principais:

- a) Readequação do cronograma de pagamento;
- b) Extensão do prazo de pagamento total do Acordo AGU/CGU, que passa a ser de 30 anos, contados da data de assinatura do Acordo AGU/CGU;
- c) Amortização parcial do saldo devedor total do Acordo AGU/CGU por meio da utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL; e
- d) Exclusão da sobreposição das multas da Lei de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Aditivo CGU/AGU foi submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF.

Em 15 de agosto de 2025, em julgamento no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal, o relator da ADPF 1051, Min. André Mendonça, homologou o Aditivo CGU/AGU, tendo sido acompanhado pelos Min. Nunes Marques e Luis Roberto Barroso. O julgamento foi interrompido em razão do pedido de vista do Min. Flávio Dino, sem data para ser retomado.

Além dos referidos acordos, até o presente momento, já há acordos firmados pelo Grupo Novonor com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru. Atualmente, no âmbito do procedimento de mediação em curso perante o Supremo Tribunal Federal, a Companhia mantém tratativas com determinadas autoridades brasileiras e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações poderão vir a ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras com relação a acordos já firmados.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Companhia e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020, mediante a certificação do sistema de conformidade do Grupo Novonor pelo monitor do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, atestando que as políticas e procedimentos do Grupo Novonor estão estruturadas e implementadas para prevenir e detectar potenciais violações das leis anticorrupção.

Em 31 de dezembro de 2025, a posição a pagar do Acordo de leniência da Novonor é de R\$ 8.808 (2024 – R\$ 5.346) e R\$ 5.380 (2024 – R\$ 4.710) no consolidado.

(b) Braskem

Em dezembro de 2016, a controlada indireta Braskem celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$957 (R\$3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a controlada indireta Braskem se engajou em processo de cooperação e negociação com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU”) e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo CGU/AGU, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da controlada indireta Braskem. Desde 2016, a Companhia já pagou R\$ 3.405.

Em agosto de 2023, a controlada indireta Braskem foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência.

Em dezembro de 2024, a controlada indireta Braskem assinou Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo. O MPF concordou com as condições do Termo Aditivo ao Acordo CGU/AGU:

- (i) 2025: R\$ 35
- (ii) 2026: R\$ 35
- (iii) 2027: R\$ 55
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 cada.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF.

Em decorrência do aditivo, a controlada indireta Braskem reconheceu um estorno de R\$ 112 no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 673 e registrados no passivo circulante R\$ 90 e R\$ 583 no passivo não circulante.

21 Provisões para processos judiciais e acordos de indenizações – Consolidado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2025		31 de dezembro de 2024	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
21.1 - Provisões fiscais, trabalhistas, societárias e cíveis	779	2.940	1.459	5.285
21.2 - Provisão para Acordos de Indenizações	1.107	2.396	2.436	3.134
	<u>1.886</u>	<u>5.336</u>	<u>3.895</u>	<u>8.419</u>

21.1 Provisão para processos judiciais

A Companhia e suas controladas são cobradas em ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal dos seus negócios. Essas ações são de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, cível e societária. Os processos avaliados como perda provável são provisionados. Os processos avaliados como perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas e controladas	Processos de natureza provável					Processos de natureza provável				
	31 de dezembro de 2025					31 de dezembro de 2024				
	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total
Novonor	12			683	695	112			767	879
Engenharia, construção e infraestrutura										
Negócios de Engenharia e Construção	62	984	92	31	1.169	126	912	102	3.026	4.166
Incorporação imobiliária OR	3	34	414	16	467	15	12	310		337
Químico e petroquímico Braskem	160	435	327		922	190	386	269		845
Infraestrutura e mobilidade OTP						1				1
Indústria naval e logístico- portuário										
NPE	26	9	1	2	38	25	8	1	2	36
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)										
NPISA		348	21		369	5	423	1		429
Outros investimentos										
NSP	14	35			49	9				9
NA Par	1				1	2		2		4
Mectron	1				1	2				2
FRVJ		5			5		4			4
NP Inv								29		29
EORJ		3			3		3			3
	<u>279</u>	<u>1.853</u>	<u>855</u>	<u>732</u>	<u>3.719</u>	<u>487</u>	<u>1.748</u>	<u>714</u>	<u>3.795</u>	<u>6.744</u>
			Passivo circulante		<u>779</u>	779		Passivo circulante		<u>1.459</u>
			Passivo não circulante		<u>2.940</u>	2940		Passivo não circulante		<u>5.285</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Braskem

Refere-se substancialmente a processos no âmbito de (i) Pis e Cofins, no montante de R\$ 223 (2024 – R\$ 214).), (ii) processos diversos de natureza tributária R\$ 212 (2024 – R\$172), (iii) ação societária de cobrança em fase recursal no montante de R\$ 101 (2024 – R\$ 95) e (iv) processos diversos de natureza societária R\$27 (2024 – 23) e v) processos diversos de natureza cível R\$199 (2024 – 151)

Pis e Cofins

Ação de cobrança – Banco do Brasil S.A.

A controlada indireta Braskem possui ação de cobrança em fase recursal decorrente de ação ajuizada em 1991. A Trikem S.A. (“Trikem”), incorporada pela Braskem, foi condenada a pagar distribuição de lucros remanescentes para o autor Banco do Brasil S.A. (acionistas preferencialistas) que figuravam como acionistas minoritários nos montantes de R\$101 (2024 – R\$ 95).

21.2 Provisão para Acordos de Indenizações – Evento geológico Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela controlada indireta Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela controlada indireta Braskem.

Desde então, a controlada indireta Braskem tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos:

i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos (“Acordo para Compensação dos Moradores”), firmado com o Ministério Público Estadual (“MPE”), Defensoria Pública Estadual (“DPE”), Ministério Público Federal (“MPF”) e Defensoria Pública da União (“DPU”), homologado judicialmente em 3 de janeiro de 2020, ajustado pelas suas resoluções e aditivos posteriores, que dispôs sobre ações cooperativas para a desocupação das áreas de risco, definidas no Mapa de Setorização de Danos e Linhas de Ações Prioritárias da Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), sendo o segundo termo aditivo ao Termo de Acordo referente ao mapa emitido em dezembro de 2020 (versão 4), além da garantia da segurança das pessoas, prevendo o atendimento, pelo Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) implantado pela Braskem, da população situada nas áreas do Mapa da Defesa Civil. Com a homologação judicial do Acordo para Compensação dos Moradores, a Ação Civil Pública para Reparação dos Moradores, foi extinta;

ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental (“ACP Reparação Socioambiental”) e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”, firmado com MPF e interveniência do MPE em 30 de dezembro de 2020, no qual a controlada indireta Braskem se comprometeu, principalmente, a: (i) adotar as medidas para estabilização e monitoramento do fenômeno da subsidência decorrente da extração de sal-gema; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos decorrentes da extração de sal-gema no Município de Maceió. Com a homologação judicial deste acordo, a Ação Civil Pública para Reparação Socioambiental foi extinta;

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”), firmado com MPF, MPE, DPU e Município de Maceió e homologado em 26 de outubro de 2022 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece adoção de ações de requalificação na região do Flexal, pagamento de compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;

iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”) homologado em 21 de julho de 2023 pela 3ª Vara Federal de Maceió, que estabelece, dentre outros: (a) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral em relação a todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (“PAS”); e

v) Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Acordo Estado”), celebrado em 10 de novembro de 2025, que estabelece, dentre outros: (a) o valor total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual; (b) confere à controlada indireta Braskem a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão estabelecido no acordo, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já foram pagos. O saldo deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da controlada indireta Braskem.

A Administração da controlada indireta Braskem, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Saldo no início do exercício	5.570	5.240
Complemento de provisões (*)	320	2.237
Pagamento e reclassificações (**)	(2.594)	(2.052)
Realização do ajuste a valor presente	207	145
Saldo no final do exercício	3.503	5.570
Passivo circulante	1.107	2.436
Passivo não circulante	2.396	3.134
Total	3.503	5.570

(*) A variação da provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 refere-se, principalmente, (i) a celebração do Termo de Acordo com o Estado de Alagoas, (ii) a reversões a partir da atualização das estimativas de custos das ações das frentes de atuação em Alagoas, e (iii) da atualização do ajuste a valor presente pela remensuração de taxa de desconto e à estimativa de desembolsos ao longo dos anos. No exercício de 2024 a variação da provisão foi causada, principalmente, (i) pela atualização das estimativas de custos referentes ao plano de fechamento das frentes de lavra, (ii) pela implementação e avanço na maturidade de projetos e (iii) iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas. b) Inclui atualização monetária/cambial no total de R\$ (4) (2024: R\$ 114) reportada na rubrica resultado financeiro.

(**) Deste montante, R\$ 1.348 (2024: R\$ 1.819) referem-se a pagamentos efetuados e reclassificações de R\$ 1.246 (2024: R\$ 233) para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 1.416 (2024: R\$ 478) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores incluídos na provisão estão segregados entre as seguintes frentes de atuação:

- (i) Apoio na realocação e compensação: Refere-se às ações de apoio na realocação e compensação dos moradores, comerciantes e proprietários de imóveis localizados no Mapa da Defesa Civil, incluindo indenizações que pressupõe providências especiais para realocação, tais como hospitais, escolas e equipamentos públicos, sendo eles pertencentes a entes privados ou públicos.

Esta frente de atuação possui saldo de provisão no montante de R\$ 192 (2024: R\$ 997) compreendendo gastos relacionados a ações como desocupação, auxílio aluguel, transporte de mudanças, negociação de acordos individuais para compensação financeira e indenizações relativas aos estabelecimentos que pressupõe providências especiais para sua realocação.

- (ii) Ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos: Com base no resultado de sonares e estudos técnicos, foram definidas ações de estabilização e monitoramento para todas as 35 frentes de lavras existentes.

O plano de fechamento das 35 frentes de lavras está segregado atualmente da seguinte forma:

- 18 cavidades possuem recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até a presente data, 6 cavidades tiveram o preenchimento com areia concluído, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão com o processo de preenchimento em andamento e 2 cavidades estão em fase de preparação e planejamento;

- 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, por isso, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais;

- 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas à pressurização. No final do ano de 2024, a controlada indireta Braskem, baseada na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação do preenchimento destas cavidades pressurizadas com material sólido, a longo prazo, isto é, no decorrer de vários anos a décadas, e após a conclusão do plano de preenchimento atual, com a finalidade de atingir um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado para o fechamento definitivo do campo.

Reitera-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada de forma contínua pela controlada indireta Braskem e são baseadas em estudos técnicos preparados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser atualizadas periodicamente de acordo com a evolução do evento geológico e do conhecimento adquirido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo os prazos pactuados no âmbito do plano de fechamento de mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidência é um processo dinâmico presente na área do mapa de linhas de ações prioritárias e deve continuar a ser monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no acompanhamento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais relevantes que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

O saldo provisionado de R\$ 1.730 (2024: R\$2.607) para implementação das ações para fechamento, monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outros temas técnicos foi calculado com base nas técnicas conhecidas até o momento e soluções previstas para as condições atuais das cavidades, incluindo gastos com estudos técnicos e monitoramento, bem como com as ações ambientais já identificadas. O valor da provisão poderá ser alterado com base em novas informações, tais como: resultado do monitoramento das cavidades, avanço da implementação dos planos de fechamento das frentes de lavras, eventuais alterações que possam ser necessárias no plano ambiental, acompanhamento dos resultados das medidas em andamento e outras possíveis alterações naturais.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação às ações ambientais, atendendo ao estabelecido no Acordo para Reparação Socioambiental, a Braskem segue implementando as ações do plano ambiental aprovado junto ao MPF, assim como compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Como um dos desdobramentos do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro 2023, conforme prevê o Acordo de Reparação Socioambiental, foi concluído o Diagnóstico Ambiental e Plano Ambiental específico para avaliação de potenciais impactos causados pelo colapso da referida cavidade, realizado pela empresa especializada contratada, cujo relatório foi cientificado pelo MPF em fevereiro de 2026, e o plano de ação segue em andamento.

- (c) Medidas socio urbanísticas: Refere-se às ações em atendimento às medidas socio urbanísticas nos termos do Acordo para Reparação Socioambiental assinado em 30 de dezembro de 2020 para adoção de ações e medidas nas áreas desocupadas, ações de mobilidade urbana e de compensação social, indenização por danos sociais e danos morais coletivos e eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e de mobilidade urbana. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 3 estão em andamento e os outros 2 seguem em planejamento. Em relação ao Plano das Ações Socio urbanísticas (“PAS”), das 44 ações previstas, que poderão ser alteradas conforme definição junto às autoridades, 35 são de responsabilidade da Braskem (2 estão concluídas e 8 estão em execução) e 9 são de responsabilidade do Município de Maceió, custeadas pela Companhia. O saldo atual da provisão é de R\$ 793 (2024: R\$ 1.141).
- (d) Medidas adicionais: Refere-se às ações relacionadas a: (i) ações referentes aos Instrumentos de Cooperação Técnica firmados pela controlada indireta Braskem; (ii) gastos relacionados a comunicação, conformidade, jurídico, dentre outros; (iii) medidas adicionais de apoio à região e manutenção das áreas, incluindo as ações de requalificação e indenização destinadas para região dos Flexais; e (iv) outros assuntos classificados como obrigação presente para a controlada indireta Braskem, ainda que não formalizada. O saldo atual das medidas adicionais descritas neste item totaliza R\$ 788 (2024: R\$825).

Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado, prevendo o pagamento total de R\$ 1,2 bilhão, dos quais R\$ 139 milhões (em bases atualizadas) já tinham sido pagos. O saldo restante, classificado para Outras obrigações, deverá ser quitado em 10 parcelas anuais variáveis corrigidas, principalmente após 2030. A controlada indireta Braskem já havia provisionado R\$ 467 milhões, para indenização de danos patrimoniais ao Estado de Alagoas. O Acordo Estado estabelece a compensação, indenização e/ou ressarcimento ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todo e qualquer dano patrimonial e extrapatrimonial estadual e confere à controlada indireta Braskem a quitação integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico de Alagoas, incluindo a extinção da Ação indenizatória do Estado de Alagoas.

As provisões da controlada indireta Braskem são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas podem ser necessárias e serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

A controlada indireta Braskem tem avançado nas tratativas com entes privados e públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento, podendo ensejar em futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a controlada indireta Braskem não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da controlada indireta Braskem relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2025, o MPF apresentou denúncia baseada no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024. A controlada indireta Braskem reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e irá se manifestar oportunamente nos autos do processo.

Adicionalmente, não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A controlada indireta Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a controlada indireta Braskem não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela controlada indireta Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Os passivos contingentes com prognóstico de perda avaliado como possível pela administração da controlada indireta Braskem, baseada em sua avaliação e dos seus assessores jurídicos externos, relacionadas ao evento geológico em Alagoas, são divulgados conforme segue:

1) Ação Civil Pública Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5

Autores: Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas

Em 30 de novembro de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) a instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação de Dano Material provocado por alegada desvalorização do imóvel, bem como por alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) a contratação de empresa independente e especializada para a identificação dos alegados danos materiais dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) a contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares. Embora os pedidos liminares tenham sido deferidos em primeira instância em 30 de novembro de 2023, os seus efeitos foram suspensos em 22 de janeiro de 2024 pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (“TRF5”) em sede de agravo de instrumento da Braskem, que teve seu julgamento realizado em 27 de fevereiro de 2025 e, no mérito, foi provido em sua totalidade afastando os efeitos da decisão liminar de primeira instância. Em junho de 2025, os autores reiteraram o pedido de tutela de evidência buscando a realocação voluntária para os moradores de uma área específica do bairro do Bom Parto. Em 03 de setembro de 2025, proferida decisão concedendo a tutela de evidência para determinar a inclusão, no PCF, de 13 imóveis de uma área específica do bairro do Bom Parto, anteriormente interditados pela Defesa Civil Municipal. Em 10 de outubro de 2025, após recurso da Braskem, foi proferida decisão pelo TRF5 suspendendo os efeitos da decisão que concedeu a tutela de evidência.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.245 (2024 – R\$ 1.113).

2) Ação Civil Pública Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares Autor: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2024, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP buscando, dentre outros pedidos, questionar a cláusula 69 do Acordo Socioambiental (pagamento de R\$ 150 por danos morais coletivos) sob a alegação de haver fatos posteriores à celebração do acordo que ensejariam danos adicionais. A DPE requereu, liminarmente: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo Socioambiental, a fim de se afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a decretação de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado de decisão de mérito da demanda, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, tampouco objeto de penhora. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis objeto do PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de dano moral coletivo e social, da mesma quantia despendida pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, à perda de todos os imóveis objeto do PCF; (iii) a condenação da Braskem pelo “lucro ilícito”, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores obtidos pela Companhia em razão da sua alegada conduta ilícita (a ser apurado em liquidação de sentença); (iv) a intimação do Diretor de Relação com Investidores, para os fins das obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Em 12 de abril de 2024, foram indeferidos pelo juízo os pedidos liminares. Em 27 de novembro de 2025, por unanimidade, o TRF5 deu provimento ao agravo da Braskem, apresentado em julho de 2025, para reconhecer a ilegitimidade da DPE e, também, a higidez do acordo/coisa julgada, com a consequente extinção da ação. Em 06 de janeiro de 2026 a DPE apresentou petição requerendo o reconhecimento de nulidade da sessão de julgamento. Em 17 de março de 2026, foi proferida sentença pela 3ª Vara Federal extinguindo está ACP, com base em precedente vinculante do TRF5.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 182 (2024 – R\$ 162).

3) Ação Civil Pública - Empreendedores da Borda

Autor: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas e Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem

Em janeiro de 2026, a controlada indireta Braskem tomou ciência da ACP ajuizada pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pretendendo a responsabilização da Braskem por danos sofridos pelos empreendedores que exploram atividades econômicas na borda do Mapa da Defesa Civil, incluindo a área 01. Liminarmente, pretendem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, pretendem indenizações por danos emergentes (desvalorização imobiliária, perda de benfeitorias e outras perdas patrimoniais), lucros cessantes, perda de fundo de comércio, danos morais individuais e coletivos, dano existencial e dano social. A controlada indireta Braskem apresentou contestação em 20 de fevereiro de 2026.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 2.000.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

4) Ação Civil Pública - Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH")

Autor: Defensoria Pública da União

Em novembro de 2021, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores – Vide item (i). Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como rés. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidiência. Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da Braskem e as seguradoras recorreram da decisão, ainda pendente de julgamento. Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

5) Ação Civil Pública - Revisão de termos do Acordo Flexal

Autor: Defensoria Pública Estadual de Alagoas

Em março de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada contra a controlada indireta Braskem, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a Companhia, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em 26 de outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas. Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) criado no âmbito do acordo na ACP (Reparação aos Moradores), com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação. Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE. A controlada indireta Braskem, a DPE/AL, o Estado de Alagoas e a União apresentaram recursos contra essa decisão. Em 19 de agosto de 2025, deu-se provimento (no mérito) às apelações da Braskem e da União para reformar a sentença, reconhecendo a validade do acordo e revertendo as condenações pecuniárias impostas pelo juiz de 1º grau. Foram rejeitados os recursos do Estado de Alagoas e da DPE. Em 30 de outubro de 2025, o TRF5, por decisão unânime, deu provimento ao agravo de instrumento da Braskem, reformando a decisão de primeira instância, que determinava a realização de perícia antropológica.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 345 (2024 – R\$ 2.137).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6) Ação Civil Pública - Reparação aos Pescadores

Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”)

Em agosto de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto “Associações”) contra a controlada indireta Braskem, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações. Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação. A ação foi suspensa por decisão do TRF5 até o julgamento do agravo de instrumento interposto pela Braskem, que discutia a irregularidade da representação das instituições autoras. Em 13 de novembro de 2025, o TRF5 negou provimento ao agravo, e a controlada indireta Braskem recorreu.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.970 (2024 – R\$ 1.767).

7) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”)

Autores: Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”)

Em 18 de dezembro de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ADPF apresentada perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos nº 0803836-61.2019.4.05.8000 (ACP Reparação dos Moradores), 0806577-74.2019.4.05.8000 (ACP Reparação Socioambiental) e 0812904-30.2022.4.05.8000 (Acordo Flexal), que tratam de quitação à controlada indireta Braskem, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas. Em 24 de junho de 2024, a Ministra Relatora proferiu decisão negando seguimento à ADPF, tendo sido apresentado recurso pelo autor da ação. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

8) Ação Indenizatória

Autor: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”)

Em 2 de fevereiro de 2021, a controlada indireta Braskem teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos Termos de Cooperação Técnica (operacionais) anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 e morais no valor de R\$ 0,5, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco. A Braskem celebrou memorandos de entendimento com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação. Além disso, foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que previu referida suspensão processual no âmbito da ação judicial, viabilizando a continuidade das tratativas. Após transcorrido o prazo de suspensão, em 18 de setembro de 2025, a Braskem apresentou a sua defesa e, em 15 de outubro de 2025, a CBTU apresentou réplica com suas considerações. No âmbito extrajudicial, em 26 de agosto de 2025, CBTU e Braskem celebraram um termo de cooperação técnica, que tem por objetivo viabilizar a requalificação viária do trecho da linha férrea, cujas operações foram suspensas, reforçando o entendimento sobre a retomada segura dos serviços de remodelação no referido trecho.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1.528 (2024 – R\$ 1.492).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

9) Ação Indenizatória - Imóvel Bairro Pinheiro

Autor: Construtora Humberto Lobo

Em julho de 2019, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ação indenizatória alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela Construtora. Apesar disso, a Construtora alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Recursos de apelação interpostos pelas partes pendentes de julgamento.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1 (2024 – R\$ 1).

10) Ação Indenizatória

Autor: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ação pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial, com pedido liminar de bloqueio de valores em conta corrente da controlada indireta Braskem. Interposto Agravo de Instrumento pela Braskem deferida a liminar. Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A controlada indireta Braskem apresentou recurso contra esta decisão. Em 07 de abril de 2025, foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça de Alagoas declarando a incompetência absoluta da Justiça do Estado de Alagoas e determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em maio de 2025, foi proferida decisão suspendendo a remessa dos autos à Justiça Federal em novo recurso interposto pelo Estado de Alagoas. Em 10 de novembro de 2025, a Braskem e o Estado de Alagoas celebraram o Acordo Estado de reparação ampla e integral, com quitação total e extinção desta ação indenizatória. Em 07 de janeiro de 2026, a Justiça Federal proferiu decisão de homologação do acordo, pendente de trânsito em julgado em razão da interposição de recurso pelo MPF e DPU.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação em 2024 era de R\$ 1.493.

11) Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas

Autores: Diversos

A controlada indireta Braskem é ré em diversas outras ações, movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 761 (2024 – R\$ 1.076).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

12) Auto de infração

Autor: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, a controlada indireta Braskem foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), em 23 de dezembro de 2023. Em 28 de junho de 2024, a Braskem foi intimada da decisão, ainda passível de recurso administrativo, mantendo o auto de infração. Em 04 de julho de 2025, foi recebida intimação do IMA que informa a manutenção da Decisão Administrativa que lavrou o Auto de Infração, ainda passível de novo recurso administrativo.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 88 (2024 – R\$ 79).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.3 Passivos contingentes (Possíveis)

Empresas e controladas	Processos de natureza possível				Processos de natureza possível				
	31 de dezembro de 2025				31 de dezembro de 2024				
	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Total	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total
Novonor	1	492	193	686	10	5	6.358		6.373
Engenharia, construção e infraestrutura									
Negócio de Engenharia e Construção (i)	45	8.829	2.879	11.753	45	10.875	3.438		14.358
Incorporação imobiliária OR					1	33	33		67
Químico e petroquímico Braskem (ii)	666	29.143	2.815	32.624	683	26.469	10.036	1.983	39.171
Infraestrutura e mobilidade OTP					8				8
Indústria naval e logístico- portuário									
NPE	25	169	126	320	25	169	126		320
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)									
NPISA		24		24		25	19		44
Outros investimentos									
NSP			1	1	2	141	6		149
NSPINV		71		71		705			705
NPINV			8	8	2		1.437		1.439
NA Par		33	264	297		33	264		297
NDT			44	44					
NEINV		10	3	13		21	1		22
Horiens Ltda.		8		8					
Mectron		15		15					
	737	38.794	6.333	45.864	776	38.476	21.718	1.983	62.953

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Negócios de Engenharia e Construção

- Fiscais

Conforme mencionado na nota 30 de eventos subsequentes, em 5 de fevereiro de 2026 foi concluída a formalização de Termo de Transação Individual com a Receita Federal do Brasil envolvendo empresas do Grupo Novonor para o equacionamento de débitos tributários no montante total de R\$ 802, sendo a parcela relacionada à OECSA e suas controladas o montante de R\$ 206 e a OEC e suas controladas o montante de R\$ 457. O acordo prevê a concessão de desconto no percentual de 65% e utilização de prejuízo fiscal, resultando em um saldo devedor final para o grupo Novonor de R\$ 121 para pagamento ao longo de 120 prestações, dos quais R\$ 22 se refere ao saldo de passivos tributários da OECSA e suas controladas e R\$ 50 da OEC e suas controladas. O acordo foi firmado em solidariedade pelas empresas: OECSA, CNO, Odebrecht Engenharia, Multitrade, CBPO, Belgravia, NSP e NE SA e definido entre as partes envolvidas que as empresas CNO e NSP figuram como pagadoras ostensivas do acordo.

- Societário e Cível

As controladas indiretas CNO, OECSA e a CBPO foram demandadas no bojo de processos que visam a anulação de atos/contratos, o ressarcimento/pagamento de supostos danos causados à administração pública e a aplicação de sanções previstas nas legislações. As consequências desses processos para as controladas indiretas podem ser (i) afastadas em razão das defesas apresentadas ou (ii) mitigadas em razão dos efeitos da recuperação judicial do Negócio de Engenharia e Construção e da respectiva homologação do PRJ. Desses processos, destacam-se:

- Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a CBPO, CNO e outros, relacionada à execução de serviços de limpeza urbana. Apesar do trânsito em julgado da condenação, o impacto para a CBPO e CNO ainda não é possível precisar, em função da necessidade de liquidação da sentença a partir de parâmetros determinados na condenação que comportam múltiplos cenários de interpretação e que ensejaram, inclusive, a propositura de ação rescisória pela CBPO e CNO;

- Execuções fiscais propostas pelo Estado do Rio de Janeiro decorrentes de condenação administrativa solidária imposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro relacionada à existência de um suposto superfaturamento nas obras da linha 4 do metrô/RJ. Até o momento, o Consórcio Construtor Rio Barra e Consórcio Construtor Linha 4 Sul são partes em execuções que totalizam R\$ 77 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 62), sendo que a CNO participa com o percentual de 33% nesses consórcios. As execuções estão sendo devidamente contestadas e as suas consequências para a controlada ODB E&C foram mitigadas em razão da celebração, em 01 de outubro de 2024, de acordo interinstitucional com as autoridades do estado do Rio de Janeiro, o qual estabeleceu a extinção de determinadas ações judiciais promovidas pelo MPRJ e a suspensão das referidas execuções fiscais por 5 (cinco) anos sem a apresentação de garantia e, após esse prazo, até o trânsito em julgado da ação anulatória que visa anular a referida condenação administrativa do TCE/RJ, mediante a constituição da garantia prevista no referido acordo.

Adicionalmente, as empresas do negócio de Engenharia e Construção são partes em procedimentos arbitrais em curso, que envolvem tanto contingências ativas como passivas, alguns deles em estágio incipiente ou, aguardando a conclusão de tratativas que permitam a solução negociada dos litígios.

Pela própria natureza desses processos e do estágio que se encontram, as pretensões neles deduzidas são manifestamente controvertidas, decorrendo de obrigações celebradas em contratos firmados por empresas do negócio de Engenharia e Construção com empresas terceiras, e dependem de decisões dos Tribunais Arbitrais para definição de responsabilidades e, sobretudo, fixação dos valores finais que deverão ser pagos pelas partes, os quais, na maioria dos casos, dependem da realização de provas periciais técnicas e complexas, que envolvem disciplinas de engenharia, contabilidade e economia.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A controlada ODB E&C contratou escritórios com notória especialização/reconhecimento para representar seus interesses nessas disputas. Com base na atual posição e particularidades desses processos, a ODB E&C estima contingências passivas de valor inestimável (31 de dezembro de 2024 – R\$ 230), e contingências ativas de R\$ 1 (31 de dezembro de 2024 – R\$ 114), todas com prognóstico possível de realização.

(ii) Braskem

- Fiscais

Refere-se principalmente a: i) Autuações em relação aos anos-calendário de 2018 a 2022, pelo não reconhecimento da aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação, firmado entre o Brasil e os Países Baixos, que estabelece que lucros de empresas neerlandesas não são tributados no Brasil ao final de cada exercício. As autuações envolvem também a indedutibilidade de juros em decorrência de entendimento diverso quanto ao limite de subcapitalização e seus efeitos tributários reflexos. Em dezembro de 2025, o valor da contingência foi aumentado em R\$ 11,8 bilhões, em razão do recebimento da autuação relativa aos anos-calendário de 2020 a 2022. Também em dezembro de 2025, o valor da contingência foi reduzido em R\$ 1,3 bilhão, em razão do encerramento da autuação relativa aos anos calendários de 2015 e 2016, com êxito parcial e pagamento do valor remanescente com descontos e uso de prejuízo fiscal, nos termos dos benefícios da Lei nº 14.689/2023 (Lei do CARF). O valor atualizado do tratamento fiscal incerto inclui períodos autuados e não autuados. Em relação ao período não autuado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor é de R\$ 1,7 bilhão (2024: 9,4 bilhões). Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido tratamento fiscal incerto é de R\$ 19.306 (2024 - R\$ 15.786) e inclui períodos já autuados e não autuados e ii) Processos administrativos e judiciais relativos às cobranças de PIS e COFINS não cumulativos referentes aos anos-calendário de 2004 a 2019, decorrentes do aproveitamento de créditos na aquisição de bens e serviços utilizados no processo produtivo no montante de R\$1.511 (2024 – R\$1.618). Para os processos em discussão, foram apresentados seguros garantia e efetuados depósitos no montante integral dos valores judicializados.

- Cível

Refere-se principalmente ao processo movido pela Resibril, antigo revendedor de solventes, por suposta violação de um contrato tácito de distribuição. O processo aguarda sentença. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido é de R\$ 415 (2024 - R\$ 375).

- Trabalhista

Refere-se principalmente aos Processos decorrentes da retirada de patrocínio do plano Petros. Atualmente a carteira é composta por 592 processos (2024: 656) ajuizados por ex-integrantes da Braskem ou empresas incorporadas, segurados dos planos Petros (Copesul, Copene e PQU) discutindo diversos temas decorrentes da retirada de patrocínio do plano, que busca, dentre outros pleitos: diferença do Fundo Individual de Retirada, 90% da suplementação e impugnação a legalidade da Retirada de Patrocínio. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do referido é de R\$ 603 (2024 - R\$ 605).

Política contábil

As provisões para processos judiciais (trabalhistas, fiscais, societário, cível e outros) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

22 Garantias – Consolidado

(i) Provisão para garantias

A controlada Novonor presta ESAs (Equity Support Agreement), aval e fiança corporativos a Negócios ou Projetos de forma seletiva, mediante avaliação de riscos e devida aprovação pelos órgãos de Governança da controlada Novonor. Dentre os principais critérios para outorga dessas garantias pela controlada Novonor está a definição de prazo e valores limitados e regras claras para sua liberação tão logo se comprove a auto sustentabilidade econômico-financeira do Negócio ou Projeto.

Em 31 de dezembro de 2025, o total de ESAs, avais e fianças corporativas prestados pela controlada Novonor é de R\$ 15 bilhões (2024 - R\$ 14 bilhões).

O valor mencionado inclui o montante de R\$ 298 referente ao exercício do Instrumento Particular de Opção de Venda de Debêntures e Compromisso de Compra de Créditos e Outras Avenças, notificado pelo Banco Bradesco S.A. (“Outorgado”) à Novonor, em 20 de abril de 2023. A realização deste instrumento recai prioritariamente sobre a alienação fiduciária das ações da Braskem e, subsidiariamente, na hipótese dessa operação não for suficiente para liquidação da operação, a controlada Novonor e a controlada indireta NSP se comprometem adquirir essas debêntures dentro das condições previstas em seus respectivos planos de recuperação judicial.

No contexto da reestruturação da controlada indireta OTP, conforme NE 1.2 (v), em 18 de dezembro de 2024, foi celebrado o Distrato da Opção de Venda, cuja eficácia está condicionada à verificação de determinadas condições suspensivas, notadamente a transferência das ações de emissão da OTP Participações à Paraipaba Participações S.A.

O Plano de Recuperação Judicial da controlada Novonor (“Plano”) engloba determinados ESAs, avais e fianças emitidos pela controlada Novonor, na modalidade “Credores Quirografários”. Em 31 de dezembro de 2025, para fazer frente aos compromissos de garantias contemplado no Plano, a controlada Novonor registrou Provisão para garantias no montante de R\$ 3.662 (2024 – R\$ 3.507), conforme demonstrado a seguir:

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Tipo de garantia oferecida	Valor da garantia	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
			Garantia ajustada a valor presente	
Controlador (a)				
Kieepe	Plano de recuperação judicial	9.545	211	172
		9.545	211	172
Coligadas e controladas em conjunto				
Centrad	ESA Extraordinário	142	32	29
Rio Mais	ESA	1.992	2.130	1.822
Outros (b)				
GSP	Aval/Fiança	2.404	815	924
IITD	Aval/Fiança	387	338	387
ODB E&P GmbH - Empresa extinta	Aval/Fiança	75	46	37
Chavimochic	Aval/Fiança	136	90	136
		5.136	3.451	3.335
		14.681	3.662	3.507

(a) O montante de R\$ 211 (2024 – R\$ 172), refere-se a decisão judicial de inclusão no Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Novonor na qual a controladora indireta Kieppe se compromete a pagar à Graal Participações Ltda., (“Graal”) pela compra de ações da Companhia.

(b) O montante de R\$ 3.451 (2024 – R\$ 3.335) foram constituídos em contrapartida a Demonstração do resultado do período” e faz parte da rubrica “Resultado financeiro, líquido”.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Garantias - Consolidado

As garantias oferecidas pelas controladas da Companhia estão demonstradas conforme a seguir:

Segmento	Empresas	Modalidade de financiamentos	Garantias
Engenharia, construção e infraestrutura	OECSA	Empréstimos	Fiança Corporativa
	OECSA	Imobilizado	Fiança Corporativa
	ODB EC e OECSA	Garantia de proposta (Bid Bond)	Garantia Bancária
	ODB EC e OECSA	Ação Judicial (Appeal Bond)	Garantia Bancária
	ODB EC e OECSA	Garantia de pagamento (Payment Bond)	Garantia Bancária
	ODB EC e OECSA	Adiantamento de Pagamento (Advance Payment Bond)	Seguro Garantia
	ODB EC e OECSA	Garantia de Execução (Performance Bond)	Seguro Garantia
	ODB EC e OECSA	Garantia de Execução e Pagamento (Performance And Payment Bond)	Seguro Garantia
	ODB EC e OECSA	Garantia de Manutenção (Maintenance Bond)	Seguro Garantia
	ODB EC e OECSA	Outros	Seguro Garantia
Químico e Petroquímico	Braskem	Debêntures	Debêntures garantidas por depósitos compulsórios, debêntures de espécie quirografária e com lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")
	Braskem	Project Finance	Bens do ativo imobilizado e outros direitos (como adções e recebíveis)
	Braskem	Bonds	Obrigações sênior sem garantia real (senior unsecured obligations), exceto para o bond emitido em 2020, em caso de inadimplência a garantia compreende obrigação subordinada à todas as dívidas seniores atuais ou futuras.
Indústria naval e logístico-portuário	Enseada	Financiamento de Longo Prazo com Recursos do Fundo da Marinha Mercante	As principais garantias dos empréstimos e financiamentos do segmento de indústria naval são: alienação fiduciária de ações, hipoteca de bens imóveis, hipoteca dos equipamentos, cessão fiduciária de direitos creditórios e penhor de contas bancárias. Em 30 de junho de 2017, foi assinado um aditivo contratual com reforço de garantias dos acionistas para garantir as obrigações pecuniárias do financiamento de longo prazo.
	NPE	FINEP - Financiamento para inovação de processos ou produtos	Fiança Bancária e Garantia Corporativa.
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)	NPISA	Financiamentos	Fiança Bancária
Outros investimentos	NSPINV	Debêntures	Garantias reais e fidejussórias, alienação fiduciária das ações ordinárias preferenciais da controlada Braskem (a)

- (a) Eventual excedente entre o valor da dívida e o valor das ações da controlada indireta Braskem poderá resultar em uma dívida remanescente na controlada indireta NSP Inv ou na controlada direta Novonor.

A controlada indireta OEC Par estruturou um pacote de garantias para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da emissão de debêntures, conforme instrumentos contratuais específicos e legislações aplicáveis.

As principais garantias abrangem: i) alienação fiduciária das ações da controlada indireta OEC Par; ii) cessões fiduciárias de recebíveis e contas vinculadas a contratos de EPC e de prestação de serviços de projetos em carteira; e iii) a cessões fiduciária de direitos creditórios oriundos de ações judiciais (legal claims).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Uma Provisão para garantia é reconhecida quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente (legal) em consequência de um evento passado; (b) é provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias as quais os direitos contratuais estão expostos.

A Provisão para garantias é registrada no Passivo não circulante da Companhia em contrapartida a Outras contas a receber na rubrica de “Sociedades do Grupo Novonor” se a dívida original tiver sido emitida por suas controladas, e são completamente eliminadas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Se a dívida original tiver sido emitida por controladas em conjunto ou coligadas a contrapartida da Provisão para garantias é a Despesa financeira, na rubrica “Resultado financeiro, líquido”.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A avaliação da probabilidade da saída de recursos para liquidação da obrigação está baseada nas projeções de fluxos de caixa da Companhia e suas controladas. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço de acordo com o julgamento da Administração da Companhia.

23 Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 1.885, subscrito e integralizado por pessoas físicas e jurídicas de capital nacional, sendo representado por 229.560.879.904 ações nominativas das quais 225.966.413.599 são ações ordinárias e 3.594.466.305 são ações preferenciais, todas sem valor nominal.

(b) Recompra de ações – ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia mantém em tesouraria 34.003.877.926. ações ordinárias, decorrentes de recompras de ações realizadas.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar de R\$ 517 (2024 - R\$ 261) referente a Recompra de ações está demonstrado líquido de ajuste a valor justo em decorrência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial. O valor atualizado a pagar referente à Recompra de ações é de R\$ 4.333 (2024 – R\$ 4.152).

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada com base no disposto pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. A seguir, demonstramos a movimentação nesta conta para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2024	Movimentação	31 de dezembro de 2025
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa e exportação líquido de imposto de renda e contribuição social	(7.407)	650	(6.757)
<i>Hedge</i> de Investimento líquido de controladas no exterior	(3.769)	(98)	(3.867)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira (i)	4.352	(4.440)	(88)
Efeito reflexo de correção monetária de investidas no exterior (ii)	1.122		1.122
Realização da indexação adicional do imobilizado em investidas	(211)		(211)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (iii)	(918)		(918)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (iv)	104	713	817
	<u>(6.727)</u>	<u>(3.175)</u>	<u>(9.902)</u>

(i) Refere-se a efeito da taxa de câmbio na conversão dos balanços das investidas com moeda funcional diferente da moeda funcional da Companhia.

(ii) Saldo referente à correção monetária dos investimentos em economia hiperinflacionária.

(iii) Refere-se a conclusão do processo de alienação das ações da Ocyan Par.

(iv) Refere-se a substancialmente a Negócios de Engenharia e Construção.

(d) Participação dos acionistas não controladores

Os saldos são substancialmente representados pela controlada indireta Braskem e são decorrentes principalmente de movimentação na rubrica de “Outros resultados abrangentes.

(e) Resultado por ação

A Companhia apresenta o cálculo do resultado por ação básico, calculado através da divisão do lucro (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Lucro (prejuízo) do exercício das operações continuadas e descontinuadas atribuível à totalidade dos acionistas da Companhia	1.314	(11.187)
Média ponderada da quantidade de ações (em milhões de ações)	<u>229.561</u>	<u>229.561</u>
Resultado por ação (expresso em Reais)	<u>0,01</u>	<u>(0,05)</u>

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Receitas Líquidas de serviços e produtos - Consolidado

(a) Receita por mercado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Venda bruta de produtos e serviços - mercado interno	56.293	60.939
Impostos sobre vendas - mercado interno	(11.216)	(12.488)
Devoluções e abatimentos - mercado interno	(193)	(157)
Venda bruta de produtos e serviços - mercado externo	32.991	36.357
Impostos sobre vendas - mercado externo	(30)	(45)
Devoluções e abatimentos - mercado externo	(96)	(140)
	<u>77.749</u>	<u>84.466</u>

(b) Receita por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
<i>Engenharia, construção e infraestrutura</i>		
Negócios de Engenharia e Construção	5.012	5.192
<i>Incorporação imobiliária</i>		
OR	224	240
<i>Química e petroquímica</i>		
Braskem	70.717	77.411
<i>Indústria naval e logístico-portuário</i>		
NPE	152	33
<i>Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>		
NPISA e controladas	1.379	1.349
Neo Invest	133	108
<i>Outros investimentos</i>		
Horiens	107	96
Outros	25	37
	<u>77.749</u>	<u>84.466</u>

Política contábil

As controladas indiretas OEC e OR têm como principal atividade o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia e incorporação imobiliária. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas da Companhia esperam ter direito em troca desses bens ou serviços, nos termos dos instrumentos contratuais entre as partes.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data base das demonstrações financeiras consolidadas. O método utilizado para determinar o estágio de execução considera a proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

As controladas indiretas ODB E&C e OR usam o método de porcentagem de conclusão (“POC”) para contabilizar seus contratos de construção. O uso do método POC requer que as controladas da Companhia estimem o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

A aplicação do método POC ocorre em situações em que for avaliado que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo. Neste caso as controladas da Companhia transferem o controle do bem ou serviço ao longo do tempo.

A controlada indireta Braskem reconhece as receitas provenientes de vendas de produtos quando (i) o montante das vendas puder ser mensurado de forma confiável e não mantiver controle sobre os produtos vendidos; (ii) for provável que os benefícios econômicos serão recebidos pelas controladas da Companhia; e (iii) todos os títulos legais, riscos e benefícios da propriedade dos produtos forem integralmente transferidos para o cliente.

As vendas do segmento químico e petroquímico são, em sua maioria, para clientes industriais e, em menor volume, para revendedores.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Algumas controladas usam o método POC para contabilizar seus contratos de construção.

O uso do método POC requer que as controladas da Companhia estimem o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

25 Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Classificadas por natureza:				
Matéria-prima e materiais de uso e consumo			(55.905)	(59.609)
Despesas com pessoal	(1)	(1)	(6.017)	(5.679)
Serviços de terceiros	(1)		(9.733)	(6.075)
Depreciação, amortização e exaustão			(4.860)	(5.097)
Outras despesas	(1)		(4.580)	(6.013)
	(3)	(1)	(81.095)	(82.473)
Classificadas por função:				
Custo dos produtos vendidos/serviços prestados			(74.835)	(76.712)
Despesas com vendas			(2.129)	(1.939)
Despesas gerais e administrativas	(3)	(1)	(4.131)	(3.822)
	(3)	(1)	(81.095)	(82.473)

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 *Impairment* de Ativos - Consolidado

As controladas da Companhia apresentam os seguintes *impairment* de ativos financeiros e não financeiros:

(a) Composição por natureza e por função

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Classificado por natureza:		
Provisão <i>Impairment</i> ativos financeiros	(67)	(1.376)
Provisão <i>Impairment</i> estoques	(126)	(17)
Provisão (reversão) <i>Impairment</i> ativos imobilizados (i)	(992)	510
Reversão <i>Impairment</i> outros ativos (ii)	124	1.651
	<u>(1.061)</u>	<u>768</u>
Classificado por função:		
Despesas gerais e administrativas	101	32
Reversão de <i>Impairment</i> de ativos	(1.096)	754
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1	(6)
Resultado financeiro	<u>(67)</u>	<u>(12)</u>
	<u>(1.061)</u>	<u>768</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2025 a controlada indireta Enseada reconheceu o complemento de *impairment* dos ativos fixos no montante de R\$ 992, conforme apresentado na Nota 15.

(ii) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se substancialmente, a reversão de *impairment*, em decorrência do reconhecimento do AVJ de mútuo entre a controlada indireta NSP e a controlada indireta ODB E&C, resultante da homologação do PRJ do negócio de Engenharia e Construção.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) *Impairment* por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Novonor		(9)
Engenharia, construção e Infraestrutura		
Negócios de Engenharia e Construção		(19)
Incorporação Imobiliária		
OR	(8)	
Químico e petroquímico		
Braskem	(155)	(1)
Indústria naval e logístico-portuário		
NPE	(992)	493
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)		
NPISA e controladas	(67)	(12)
Outros investimentos		
NSPINV e controladas	162	327
NVNIC		(6)
Mectron	(1)	(5)
	<u>(1.061)</u>	<u>768</u>

27 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas - Consolidado

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Créditos tributários de Cide-Combustíveis (i)	1.670	
Créditos remanescente de PIS e COFINS e REIQ (ii)	758	
Provisão (reversão) para indenização de danos Alagoas (iii)	(324)	(2.123)
Baixa de imposto retido na fonte (iv)	161	
Gastos com paradas programadas e outras despesas nas plantas		(624)
Provisão de Impairment de imobilizado, estoque e outros ativos	1	(6)
Ganho e perda na realização de investimento	(98)	424
Ganho no resgate das DPLs (v)		233
Demais receitas e despesas	408	296
	<u>2.576</u>	<u>(1.800)</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo refere-se ao reconhecimento de créditos tributários de CIDE-Combustíveis, pagos em períodos anteriores pela controlada indireta Braskem, passíveis de abatimento dos valores devidos a título de PIS e COFINS incidentes sobre a comercialização de gasolina, no montante de R\$ 1.670.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Reconhecimento de créditos remanescentes de PIS e COFINS no montante de R\$ 293, relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições e reconhecimento de créditos de PIS e COFINS no montante de R\$ 465 relacionados ao REIQ, apurados em conformidade com a legislação vigente, os quais são passíveis de compensação com tributos federais, observados os prazos e condições legais.

(iii) Refere-se, principalmente, as despesas incorridas com o evento geológico de Alagoas (Nota 21.2).

(iv) Refere-se à baixa de imposto retido na fonte no da controlada indireta Braskem Netherlands relacionado aos conceitos da reforma tributária internacional (Pilar Dois) no montante de R\$ 161.

(v) Em 2024, refere-se ao ganho no direito de resgate dos Títulos Participativos Perpétuos (“DPLs”) emitidos pela Odebrecht Oil & Gas Finance Limited em 22 de setembro de 2017 dos quais a Ocyan era garantidora. O resgate foi efetivado pelo valor justo correspondente ao preço de venda das ações da Ocyan, no montante de R\$211 (US\$ 39 milhões).”.

28 Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Receitas financeiras				
Receitas com juros	1		977	1.501
Rendimento sobre recebíveis	4	9	4	
Ajuste a valor presente/juros (arrendamentos) (i)				191
Ajuste a valor justo (i)		2.073	8.103	3.706
Haircut das dívidas reestruturadas do PRJ (ii)			12.859	
Ganho com derivativos			29	66
Atualização de créditos tributários			1.128	
Outros			323	126
	5	2.082	23.423	5.590
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)			(17.638)	(1.039)
Ajuste a valor justo (i)	(74)	(72)	6.054	(444)
Custos de transação - amortização			(1)	(1)
Despesas com juros	(182)	(192)	(9.831)	(9.227)
Provisão (reversão) de encargos por atraso (iii)			1.828	110
Provisão (reversão) de Impairment			(67)	(12)
Provisão de garantia (iv)	(42)		(337)	(225)
PECLD (v)			(808)	(667)
Perda com derivativos			(52)	(34)
Outros			(1.024)	(744)
	(298)	(264)	(21.876)	(12.283)
Variações monetárias e cambiais (vi)				
Receita de variação	6.934	9.219	24.444	12.554
Despesa de variação	(6.934)	(9.219)	(20.232)	(29.799)
			4.212	(17.245)
	(293)	1.818	5.759	(23.938)

(i) Em 31 de dezembro de 2025 ocorreram os seguintes impactos sobre os saldos de Bonds reestruturados dos negócios de engenharia e construção: a) reversão do AVP dos Bonds no montante de (R\$ 15.755) b) Reconhecimento do AVJ no montante de R\$ 6.931 conforme PRJ (Nota 17.1).

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Em 31 de dezembro de 2025 refere-se aos valores de *Haircut* relacionados a reestruturação do negócio de engenharia e construção (Nota 1.2 (ii)) substancialmente atrelados aos Bonds reestruturados do negócio Engenharia e Construção, conforme informado na nota 17.1.

(iii) Em 31 de dezembro de 2025, a controlada Novonor reconheceu provisão para multa e encargos no montante de R\$ 461. No mesmo período, a controlada indireta NSP Inv reconheceu a reversão de provisão para multa e encargos das debêntures, no montante de R\$ 2.538, em decorrência da repactuação do prazo de vencimento da debênture formalizada por meio de aditamento à escritura de sua 2ª emissão de debêntures, conforme descrito na nota 30.5 Eventos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a controlada Novonor e a controlada indireta NSP Inv reconheceram provisão para multa e encargos em decorrência do vencimento nos montantes de R\$ 403 e R\$ 1.453, respectivamente e a controlada indireta NEP reconheceu a reversão de encargos moratórios, no montante de R\$ 2.498, em virtude da remensuração do passivo das debêntures BNDES Par mencionado na Nota 14.3 (i). Além disso, a controlada indireta NE Inv e suas controladas reconheceram provisão de encargos do período no montante de R\$ 532. Ainda em 31 de dezembro de 2024, a controlada Novonor e a controlada indireta NSP Inv reconheceram provisão para multa e encargos decorrentes do vencimento nos montantes de R\$ 403 e R\$ 1.453, respectivamente.

(iv) Em 30 de junho de 2025 e 2024, refere-se a provisão e reversão de provisão para garantias (Nota 22).

(v) Em 30 de junho de 2025, refere-se, substancialmente, reversão de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") dos Negócios de Engenharia e Construção.

(vi) Os efeitos de variação cambial sobre as transações, decorrem, principalmente, da variação nas taxas de câmbio da controlada indireta Braskem.

29 Benefícios a empregados

(a) Plano de aposentadoria contribuição definida

A Companhia e suas controladas no Brasil são patrocinadoras de plano de contribuição definida para seus integrantes administrado pela entidade fechada de previdência privada. A VEXTY proporciona aos seus participantes o plano optativo de contribuição definida no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde são acumuladas as contribuições mensais e esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais.

(b) Plano de aposentadoria com benefício definido

A controlada indireta Braskem também possui plano de aposentadoria na categoria de benefício definido em algumas de suas unidades no exterior. Para cada um dos planos, a controlada indireta Braskem contratou empresa especializada para elaborar laudo atuarial para mensurar suas obrigações futuras. As premissas utilizadas estão em pleno atendimento ao CPC 33(R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Política contábil

A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada.

A VEXTY proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes, além das contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e algumas controladas proporcionaram plano de saúde denominado plano contributivo, onde assegura ao integrante que se aposenta ou que é desligado sem justa causa o direito de permanecer no plano com as mesmas condições de cobertura assistencial que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral do plano.

30 Eventos subsequentes

1) Novonor

Emissão Debêntures

Em cumprimento às obrigações assumidas no âmbito do plano de recuperação judicial, a controlada Novonor, em conjunto com ODBINV, sua controladora indireta Kieppe e suas controladas indiretas NE, EORJ e NPISA, emitiu, em 10 de novembro de 2025, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada junto aos detentores dos Créditos Elegíveis para Subscrição de Instrumentos de Pagamento que optaram pelo instrumento de pagamento debêntures privadas.

As Debêntures Privadas foram emitidas em 3 séries, em decorrência da existência de Créditos Concursais por Força de Garantias Outorgadas pelas Recuperandas conforme definido no PRJ Consolidado.

2) Engenharia, construção e infraestrutura

Saída da Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota 1, item b, em razão do cumprimento das obrigações previstas no plano, foi proferida decisão judicial, em 11 de março de 2026, que declarou o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas do Grupo OEC.

Transação tributária

Em 5 de fevereiro de 2026 foi concluída a formalização de Termo de Transação Individual com a Receita Federal do Brasil envolvendo empresas do Grupo Novonor para o equacionamento de débitos tributários no montante total de R\$ 802, sendo a parcela relacionada à controlada indireta OECSA e suas controladas o montante de R\$ 206 e a controlada indireta ODB E&C e suas controladas o montante de R\$ 457. O acordo prevê a concessão de desconto no percentual de 65% e utilização de prejuízo fiscal, resultando em um saldo devedor final para o grupo Novonor de R\$ 121 para pagamento ao longo de 120 prestações, dos quais R\$ 22 se refere ao saldo de passivos tributários da controlada indireta OECSA e suas controladas e R\$ 50 da controlada indireta ODB E&C e suas controladas. O acordo foi firmado em solidariedade pelas empresas: OEI, CNO, Odebrecht Engenharia, Multitrade, CBPO, Belgravia, NSP e NE e definido entre as partes envolvidas que as empresas CNO e NSP figuram como pagadoras ostensivas do acordo.

3) Segmento químico e petroquímico

Ação Civil Pública pela DPE

Em janeiro de 2026, a controlada indireta Braskem tomou ciência do ajuizamento de uma Ação Civil Pública pela DPE e pela Associação dos Empreendedores e Vítimas da Braskem, pleiteando danos materiais e morais para os empreendedores que exploram negócios na área de borda do mapa. Adicionalmente, em caráter liminar, requerem a criação de um fundo emergencial de apoio aos empreendedores com aporte inicial pela Braskem de R\$ 400 mil para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. As partes autoras atribuíram à causa o valor de R\$ 2 bilhões. A controlada indireta Braskem, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica a chance de perda da ação como possível.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cobrança de tributos federais

No primeiro trimestre de 2026, a controlada indireta Braskem foi notificada de duas novas cobranças no valor total de R\$ 1,2 bilhão, sobre tributos federais diversos compensados com créditos de PIS e COFINS não cumulativos, gerados em decorrência da exclusão do ICMS da base de cálculo das referidas contribuições. A controlada indireta Braskem, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, classifica as chances de perdas dessas ações como possível.

4) Infraestrutura e Mobilidade

Em 12 de janeiro de 2026, a controlada Novonor passou a ser controladora indiretamente pela OTPH e diretamente pela OTPP.

No contexto do processo de transição para a transferência integral das operações da SuperVia ao Poder Concedente ou para um terceiro, em 10 de fevereiro de 2026 foi realizado, perante a Vara da Recuperação Judicial, o procedimento licitatório destinado à transferência das operações, tendo o juízo homologado a participação do único interessado, o Consórcio Nova Via Mobilidade. Em 25 de fevereiro de 2026, em audiência, o mesmo juízo declarou oficialmente o referido consórcio como vencedor da licitação, homologando o processo de alienação da Unidade Produtiva Isolada Ferroviária (UPI).

Em 14 de abril de 2026, a controlada indireta OTP e a Gumi Urban Mobility Incorporated celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a controlada indireta OTP adquiriu a totalidade das ações de emissão da OTP Mobilidade anteriormente detidas pela Gumi Urban Mobility Incorporated. Em decorrência dessa operação, a controlada indireta OTP passou a deter o controle societário integral da OTP Mobilidade.

5) Outros Investimentos – NSP Inv

Ações Braskem

Em 17 de abril de 2026, a controlada Novonor e a controlada indireta NSP Inv celebraram o Contrato de Compra e Venda Judicial de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com, dentre outras partes, o Shine I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("FIP") e o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("FIDC" e, em conjunto com o FIP, os "Fundos"), fundos de investimento administrados e geridos pela Vórtx e assessorados pela IG4 Sol Ltda., por meio do qual a controlada indireta NSP Inv. obrigou-se a alienar ao FIP ações de emissão da controlada indireta Braskem, nos termos e condições descritos a seguir e detalhados no Contrato.

Nos termos do Contrato, a controlada indireta NSP Inv. alienará ao FIP, na data de fechamento (a) 226.334.622 (duzentas e vinte e seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da controlada indireta Braskem ("Ações ON Adquiridas"); e (b) 47.294.173 (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e três) ações preferenciais de "Classe A" de emissão da controlada indireta Braskem ("Ações PN Adquiridas" e, em conjunto com as Ações ON Adquiridas, as "Ações Adquiridas"), de modo que o FIP tornar-se-á detentor de ações representativas de aproximadamente 50,1108% do capital social votante e de aproximadamente 34,3234% do capital social total da controlada indireta Braskem, e a controlada indireta NSP Inv. permanecerá titular de 31.888.313 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze) ações preferenciais de "Classe A" de emissão da controlada indireta Braskem, correspondentes a 4% (quatro por cento) de seu capital social total, sem direitos de governança além daqueles previstos em lei.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em contraprestação às Ações Adquiridas, serão entregues, pelo FIP à controlada indireta NSP Inv., (a) [547.257.590 (quinhentas e cinquenta e sete milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quinhentas e noventa)] debêntures da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv. (Ticker B3: OSP12); e (b) [273.628.795 (duzentas e setenta e três milhões, seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e noventa e cinco)] debêntures da 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Inv (Ticker B3: OSP122).

A Administração da controlada Novonor estima os principais impactos decorrentes da eventual alienação das ações da controlada indireta Braskem, no contexto da reestruturação da controlada indireta NSP Inv, considerando a hipótese de que a operação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2025. Nessa situação, o total do ativo seria reduzido de R\$ 116.469 para R\$ 34.886, enquanto o Passivo a descoberto passaria de (R\$ 52.538) para (R\$ 33.212).

A consumação do Contrato está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas.

Aditamento à escritura de debêntures da NSP Inv

Em 22 de abril de 2026, a controlada indireta NSP Inv celebrou aditamento à escritura de sua 2ª emissão de debêntures, contemplando alterações, principalmente, nos prazos de vencimento, na remuneração, na atualização monetária e nas condições de amortização, no âmbito da reestruturação financeira do grupo

Nova RJ NSP Investimentos

Em 27 de abril de 2026, a controlada indireta NSP Inv, ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido por decisão do Juízo da RJ em decisão proferida no dia 28 de abril de 2026 (“Nova RJ NSP Inv”).

A Nova RJ NSP Inv reflete a necessidade de reestruturar as obrigações financeiras da controlada indireta NSP Inv e representa o entendimento consensuado com seus principais credores, notadamente o Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

31 Razão social dos investimentos do Grupo Novonor

Abiatar	Abiatar SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.
Agrovia	Agrovia do Nordeste S.A.
Arena Fonte Nova	Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Arena Pernambuco	Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A.
Atvos Agro	Atvos Agroindustrial S.A.
Atvos Inv	Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.
Belgrávia	Belgrávia Serviços e Participações S.A.
Biocom	Biocom - Companhia de Bioenergia de Angola, Limitada
Braskem	Braskem S.A.
Braskem América	Braskem América, Inc.
Braskem Idesa	Braskem Idesa S.A.P.I.
CBPO	CBPO Engenharia Ltda
CENTRAD	Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A.
CLN	Concessionária Litoral Norte
CNO	CNO S.A.
CNO Bolívia	CNO S.A - Bolívia

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

CNO Guatemala	CNO Sucursal Guatemala
CNO Sucursal Venezuela	Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Sucursal Venezuela
Complexo Maracanã	Complexo Maracanã Entretenimento S.A.
Condor	Condor Participações S.A.
CRO	Concessionária Rota do Oeste S.A.
CTO	Concesionaria Travase Olmos S.A.
ELOS	ELOS – Ligação de Alta Velocidade S.A.
Enseada	Enseada Indústria Naval S.A. – Em Recuperação Judicial
Enseada Participações	Enseada Indústria Naval Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
EORJ	Edifício Odebrecht RJ S.A.
Etileno	Desarrolladora de Etileno S. de R.L. de C.V.
Etileno XXI	Etileno XXI Holding B.V.
FIP	Linha 6 – Fundo de Investimento Multiestratégia - FIP
FIP Amazônia	Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia
FRVJ	Fazendas Reunidas Vale do Juliana S.A.
Horiens	Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
Horiens Ltd	Horiens Ltd
IRSA 2	Concesionaria Interoceanica Sur-tramo 2 S.A.
IRSA 3	Concesionaria Interoceanica Sur-tramo 3 S.A.
IRSA Norte	Concesionaria Interoceanica Norte S.A.
Itaguaí	Itaguaí Construções Navais S/A
Mectron	Mectron - Engenharia Industria e Comercio S.A
MESA	Madeira Energia S.A.
Multitrade	Multitrade S.A.
NA Par	Novonor Ambiental Participações S.A.
NDT	Novonor Defesa e Tecnologia S.A.
NE	Novonor Energia S.A.
NE Inv	Novonor Energia e Investimentos S.A.
NEB	Novonor Energia do Brasil S.A.
Neo Invest	Neo Invest S.A.
NEP	Novonor Energia Participações S.A
NFL	Novonor Finance Ltd.
NL Energy	Novonor Latinvest Energy S.à r.l.
Novonor	Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial
NP Centro	NP Centro Administrativo S.A.
NP Gestão	NP Gestão de Propriedades S.A.

ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

NP Inv	Novonor Properties Investimentos S.A.
NPE	Novonor Participações e Engenharia S.A.
NPI	Nova Participações e Investimentos S.A.
NPISA	NPI S.A.
NPP	Novonor Properties Parcerias S.A.
NSP	Novonor Serviços e Participações S.A.
NSP Inv	NSP Investimentos S.A.
NVNIC	NVN International Corporation.
OCI	Odebrecht Construction Inc.
Ocyan	Ocyan S.A.
Ocyan Par	Ocyan Participações S.A.
ODB E&P GMBH	Odebrecht E&P GMBH
ODB E&C	Odebrecht Engenharia e Construção S.A.
Odebrecht Holdco	Odebrecht Holdco Finance Limited
OEC Finance	OEC Finance Limited
OEC PAR Limited	OEC PAR Limited
OECI	OECI S.A.
OECPAR	OEC PAR S.A.
OECSA	OEC S.A.
OENGER	OENGER S.A.
OGS	Odebrecht Global Sourcing South Africa
OICI	Odebrecht Ingenieria y Construccion Int
OICR	ODB Investimentos em Concessões Rodoviárias, SGPS, SA
OLI Colombia	Odebrecht Latinvest Colombia S.A.S.
OLMOS	Concesionaria Tránsito Olmos S.A.
OOL	Odebrecht Overseas Limited
OR	OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.
OTP	OTP S.A.
OTP Rodovias	OTP Rodovias S.A.
OTPH	OTP Holding Ltda
OTPP	OTP Participações S.A.
Rutas de Lima	Rutas de Lima S.A.C.
SAESA	Santo Antonio Energia S.A.
Tenenge	Tenenge Engenharia Ltda.
TOC	Tenenge Overseas Corporation
WINS	Worldwide Insurance Solutions Ltd.

* * *